



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS  
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - SEINF

## **5.1. PILARES, VIGAS E LAJES**

### **5.1.1. Armaduras**

5.1.1.1.O ferreiro deverá cortar todos os ferros de um mesmo diâmetro, antes de iniciar o trabalho com ferros de outro diâmetro.

5.1.1.2.Deverá ser preparado um plano de corte, procurando-se fazer um aproveitamento dos ferros e reduzindo-se as perdas.

5.1.1.3.A dobragem e o corte das armaduras devem ser feitos sobre bancadas estáveis, em superfícies resistentes e afastadas dos trabalhadores

5.1.1.4.A fixação entre as barras será feita utilizando-se arame recozido nº 18. Os ferros deverão ser bem amarrados, mantendo-se os espaçamentos e as posições previstas no projeto estrutural.

5.1.1.5.Utilizar espaçadores circulares para pilares e vigas e tipo cadeirinha para lajes com objetivo de atender o cobrimento nominal definido em projeto.

5.1.1.6.Unidade de medição: Para fins de recebimento, a unidade de medição é o quilograma.

### **5.1.2. Fôrmas e Escoramento**

5.1.2.1.Execução de fôrmas para pilares utilizando chapas de madeira plastificada, levando-se em conta a utilização de 10 vezes.

5.1.2.2.Após a colocação da forma e verificação de todos os componentes do sistema, deverá ser feita uma pintura de proteção com desmoldante para facilitar a remoção das mesmas sem danificar as superfícies do concreto.

5.1.2.3.Deve-se utilizar o prumo de mão para verificar a verticalidade antes da concretagem.

5.1.2.4.As formas deverão ser fabricadas de modo a suportar o efeito da vibração de adensamento e da carga do concreto e de modo que o concreto acabado não seja danificado quando da sua remoção.

5.1.2.5.Os painéis laterais da fôrma dos pilares deverão ser formados por tábuas, de pinho pregadas sobre travessas, apurando-os e travando-os com sarrafos nas duas direções do pilar. Colocação das galgas e distanciadores, que impedirão o estrangulamento da seção



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS  
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - SEINF

do pilar. Os distanciadores também têm a função de proteger e guiar a passagem dos travamentos da fôrma. Após a montagem dos distanciadores, fecha-se a última face da fôrma, travando todas as laterais. O travamento pode ser feito com tensores e castanhas ou porcas e barras de ancoragem. Esta última opção é mais prática e segura e possui a vantagem de ter regulagem fina para ajuste. Após o fechamento da fôrma, procede-se ao ajuste do escoramento do conjunto.

5.1.2.6. Para a montagem das vigas, o fundo deve ser pregado na lateral das cabeças dos pilares e nos garfos, de forma que resulte a espessura do painel lateral da viga de um lado, e esta espessura acrescida de um espaço para o encunhamento do outro. Posicionar todos os garfos (ou escoras, ou torres metálicas), tomando o cuidado com espaçamento, prumo e alinhamento entre eles. Nivela-se o fundo da viga com cunhas de madeira aplicadas na base dos garfos e os travamos, ponteando um sarrafo. Travar as laterais das vigas com cunhas duplas pressionadas contra um dos dentes dos garfos. Tratando-se de vigas de bordas, é necessário travar os garfos com mãos francesas ou tirantes.

5.1.2.7. Para as fôrmas da laje maciça, deve-se checar a locação de furos e shafts e verificar o posicionamento de rebaixos, caso exista.

5.1.2.8. Para lajes nervuradas, deve-se realizar a montagem da fôrma, que se caracteriza por um assoalho (tabuleiro) de madeira onde será executada a laje, locação dos moldes (cubetas) com a posterior colocação das armaduras e conferência para a concretagem.

5.1.2.9. No beiral das lajes deve ser executada a pingadeira na face inferior, objetivando a proteção paredes/fachada contra infiltrações evitando manchas e danos estruturais. Além disso, os beirais devem ser impermeabilizados para garantir uma maior durabilidade durante a vida útil da edificação.

5.1.2.10. Os pontalotes com mais de 3,0 m de comprimento deverão ser contraventados, salvo se for demonstrada desnecessidade desta medida para evitar a flambagem.

5.1.2.11. A retirada das fôrmas e do escoramento só poderá ser feita quando o concreto se achar suficientemente endurecido para resistir às ações que sobre ele atuarem e não conduzir as deformações inaceitáveis.



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS  
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - SEINF

5.1.2.12. Na retirada das fôrmas deve-se evitar o uso de alavancas (pé-de-cabra), sendo mais aconselhável o uso de cunhas de madeira.

5.1.2.13. Unidade de medição: Para fins de recebimento, a unidade de medição é o metro quadrado.

5.1.3. Concreto

5.1.3.1. Atender os requisitos de resistência – fck, definidos em projeto e realizar a moldagem de corpos de prova.

5.1.3.2. O cimento deverá ser entregue no local da obra em sua embalagem original e deverá ser armazenado em local seco e abrigado, por prazo e forma de empilhamento que não comprometam sua qualidade.

5.1.3.3. Os sacos de cimento devem ser armazenados em locais bem secos e bem protegidos para preservação da qualidade, e de forma que permita fácil acesso à inspeção e à identificação de cada lote. As pilhas devem ser colocadas sobre estrados secos e não devem conter mais de dez sacos de altura.

5.1.3.4. O estabelecimento do traço do concreto a se adotar terá como base a resistência característica à compressão, especificada no projeto, dimensões, das peças, disposições das armaduras, sistema de transporte, lançamento, adensamento, condições de exposição e de uso, previstos para a estrutura.

5.1.3.5. Deverão ser realizados ensaios de consistência do concreto, através do abatimento do tronco de cone ou teste do "slump", de acordo com a NBR 7223.

5.1.3.6. Atender o disposto na NBR 5732/1991, NBR 12655/2015 e outros dispositivos.

5.1.3.7. Quando a mistura for preparada fora do local da obra, o concreto deverá ser transportado para o canteiro em caminhões apropriados, dotados de betoneiras. O fornecimento do concreto deverá ser regulado de modo a que a concretagem seja feita continuamente.

5.1.3.8. Não será permitido o lançamento do concreto de uma altura superior a 2 metros, nem o acúmulo de grande quantidade em um ponto qualquer e seu posterior deslocamento ao longo das formas.



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS  
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - SEINF

5.1.3.9. Nas operações de lançamento do concreto deverão ser utilizados dispositivos que impeçam a segregação do mesmo.

5.1.3.10. O concreto deverá ser adensado mecanicamente, por meio de vibradores de tipo e tamanho adequados às dimensões das peças estruturais a concretar.

5.1.3.11. Para a concretagem de elementos estruturais, serão empregados, preferencialmente, vibradores de imersão, com diâmetro de agulha vibratória adequado às dimensões das peças, ao espaçamento e à densidade de ferros da armação, sem provocar, por penetração forçada, o afastamento das barras de suas posições corretas.

5.1.3.12. Para que atinja sua resistência total, o concreto deverá ser curado e protegido eficientemente contra o sol, o vento e a chuva. A cura deverá se prolongar por um período mínimo de cinco dias após o lançamento, caso não existam indicações em contrário, sendo desejável a utilização de lâmina d'água.

5.1.3.13. Quando o lançamento do concreto for interrompido, e assim formar-se uma junta de concretagem, deverá ser tomado as precauções necessárias para garantir ao reiniciar o lançamento, que a ligação entre o concreto já endurecido e do novo não seja comprometida. Todavia, tais juntas deverão ser evitadas, procurando-se programar concretagens contínuas.

5.1.3.14. Durante toda a fase de execução da estrutura será efetuado pela CONTRATADA um controle estatístico e sistemático da resistência do concreto.

5.1.3.15. Em nenhuma hipótese se fará o lançamento após o início da pega. E não será admitido o uso de concreto remisturado.

5.1.3.16. Unidade de medição: Para fins de recebimento, a unidade de medição é o metro cúbico.

## **6. PAREDES E PAINÉIS**

### **6.1. ALVENARIA DE VEDAÇÃO**

6.1.1. Assentamento de alvenaria em bloco cerâmico furado de 9x19x19cm com espessura de 9cm assentado em argamassa traço 1:4 (cimento e areia). Deve-se começar a execução das paredes pelos cantos, assentando-se os blocos em amarração.



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS  
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - SEINF

6.1.2. Durante toda a execução, o nível e o prumo de cada fiada devem ser verificados.

6.1.3. Os blocos devem ser assentados com argamassa de cimento, areia e vedalit ou similar-equivalente, e revestidas conforme especificações do projeto de arquitetura. Em todas as ligações entre alvenaria e estrutura de concreto deverá se prever armaduras de espera na estrutura para a ligação com a referida alvenaria ou tela soldada galvanizada.

6.1.4. A alvenaria deve ser interrompida abaixo das vigas ou lajes, este espaço deve ser preenchido após 7 dias, com argamassa expansiva, de modo a garantir o perfeito travamento entre a alvenaria e a estrutura.

6.1.5. Unidade de medição: Para fins de recebimento, a unidade de medição é o metro quadrado.

## **6.2. PAREDE COM GESSO ACARTONADO (DRYWALL)**

6.2.1. Para a instalação das divisórias de gesso acartonado, o piso deve estar nivelado e acabado. Nos locais onde não houver contato com umidade, poderão ser utilizadas placas de gesso acartonado ST, duas faces simples, com espessura final de 100 mm, com perfil metálico de 70mm e guias duplas. Todos os materiais complementares, tais como fitas, parafusos, arruelas, massa de rejunte, etc, deverão ser de boa qualidade e atender aos requisitos especificados em norma. Para cortes e ajustes das guias, utilizar tesoura para perfis metálicos.

6.2.2. Colocar a fita para isolamento e tratamento acústico na face da guia que ficará em contato com o piso ou com o teto.

6.2.3. Deverá ser previsto reforço nas paredes com revestimento em gesso acartonado sempre que houver previsão de fixação de elementos nas paredes (armários, equipamentos, etc).

6.2.4. Unidade de medição: Para fins de recebimento, a unidade de medição é o metro quadrado.

## **6.3. ISOLAMENTO COM LÃ DE ROCHA**



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS  
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - SEINF

6.3.1. Nas paredes de gesso acartonado (drywall), deverão ser instalado isolamento acústico, com duas camadas de lã de rocha de 50mm de espessura, totalizando 100mm de isolamento, com 1 face revestida em papel aluminizado, preenchendo todo o espaço entre os montantes, conforme indicações e locais especificados no projeto arquitetônico.

6.3.2. Unidade de medição: Para fins de recebimento, a unidade de medição é o metro quadrado.

#### **6.4. SOLEIRA E PEITORIL**

6.4.1. Assentamento de soleira em granito no encontro de pisos de cômodos contíguos ou no acabamento do piso, nos vãos das portas conforme projeto arquitetônico.

6.4.2. Assentamento de peitoril em granito e com pingadeira, nas janelas, devendo-se penetrar 5cm de cada lado na parede, dimensões de acordo com o projeto arquitetônico.

6.4.3. Os peitoris das janelas serão granito preto são gabriel, devendo ter inclinação de 1% pelo lado externo do ambiente e receber tratamento com selante.

6.4.4. As peças de granito deverão ter as dimensões e tipo, especificados no projeto. As peças deverão ser planas, sem trincas ou deformações, ter textura uniforme e polida. A argamassa deverá apresentar resistência e trabalhabilidade adequadas. O traço deverá ser determinado em função das características dos materiais constituintes, tendo como dosagem inicial as proporções 1:4.

6.4.5. Unidade de medição: Para fins de recebimento, a unidade de medição é o metro.

#### **6.5. VERGA E CONTRAVERGA**

6.5.1. Sobre os vãos das portas e janelas deverão ser construídas vigas de concreto armado, convenientemente dimensionadas, com espessura igual à da alvenaria, com apoio mínimo para cada lado de 30 cm. Igualmente deverão ser construídas contra-vergas nos peitoris, nas dimensões anteriores para as janelas ou caixilhos diversos.

6.5.2. Quando os vãos estiverem relativamente próximos e na mesma altura, recomenda-se uma única verga ou contra-verga sobre todos eles.



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS  
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - SEINF

6.5.3. Deverá ser preparada na obra a forma constituída de dois painéis laterais e duas peças de fechamento em tábua de pinho ou madeira compensada com altura em função do vão da porta ou janela.

6.5.4. Deverá ser colocada no vão entrando na alvenaria cerca de 30cm para cada lado.

6.5.5. Unidade de medição: Para fins de recebimento, a unidade de medição é o metro.

## **7. COBERTURA**

### **7.1. PINGADEIRA E CHAPIM**

7.1.1. Pingadeira em granito, modelo rufo, reto, com friso na face inferior. A função deste elemento é proteger as superfícies verticais da platibanda da água da chuva.

7.1.2. Após a execução da platibanda e sua devida impermeabilização, deve-se assentar as placas de granito ao longo de toda sua espessura, com argamassa industrial adequada. A inclinação das placas deve estar voltada para o lado externo da platibanda. A união entre as placas de pedra, deve estar devidamente calafetada, evitando, assim, a penetração de águas pelas junções.

7.1.3. As pingadeiras deverão ser assentadas somente após a impermeabilização das calhas. A manta de impermeabilização cobre toda a superfície da calha, até o encontro com a pingadeira.

7.1.4. Unidade de medição: Para fins de recebimento, a unidade de medição é o metro.

### **7.2. IMPERMEABILIZAÇÃO**

7.2.1. Será realizada a impermeabilização com utilização de manta asfáltica, proteção mecânica, caimento adequado, ralos hemisféricos, juntas de dilatação, teste de estanqueidade.

7.2.2. Verificar recomendações e procedimentos de acordo com tópico 8 e normas da ABNT.



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS  
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - SEINF

## **8. IMPERMEABILIZAÇÃO**

### **8.1. RECOMENDAÇÕES GERAIS**

8.1.1. Para execução da impermeabilização em calhas, a superfície deverá ser previamente lavada, isenta de pó, areia, resíduos de óleo, graxa, desmoldante, manchas de óleo e graxas e/ou qualquer tipo de material que possa prejudicar a aderência do material.

8.1.2. Deve fazer teste de estanqueidade, enchendo o local impermeabilizado com água, por 72 horas.

8.1.3. Sobre a superfície horizontal úmida, executar regularização com caimento mínimo de 1% em direção aos pontos de escoamento de água, preparada com argamassa de cimento e areia, traço 1:4, adicionando-se adesivo tipo “Sikafix” ou similar-equivalente, na água de amassamento para maior aderência ao substrato. Essa argamassa deverá ter acabamento desempenado, com espessura mínima de 2cm.

8.1.4. Nas superfícies verticais adjacentes a alguma parede, executar rebaixo de 2 cm e regularização para se “embutir” a impermeabilização a uma altura mínima de 20 cm acima do piso acabado ou 10 cm.

8.1.5. Elementos transpassantes ao substrato devem ser previamente fixados.

8.1.6. As trincas e fissuras devem ser tratadas de forma compatível com o sistema de impermeabilização a ser empregado.

8.1.7. Devem ser cuidadosamente executados os detalhes como, juntas, ralos, rodapés, passagem de tubulações, emendas, ancoragem etc.

8.1.8. Os coletores devem ter diâmetro que garanta a manutenção da seção nominal dos tubos prevista no projeto hidráulico após a execução da impermeabilização, sendo o diâmetro nominal mínimo de 100 mm. Os coletores devem ser rigidamente fixados à estrutura.

8.1.9. As proteções mecânicas como piso acabado, bem como os pisos posteriores, devem possuir juntas de retração e trabalho térmico preenchidas com materiais deformáveis, incluindo o encontro de diferentes planos.



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS  
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - SEINF

8.1.10. As juntas de dilatação devem ser divisores de água, com cotas mais elevadas no nivelamento do caimento, bem como deve-se prever arremate específico, incluindo rebatimento de sua abertura na proteção mecânica e pisos posteriores.

## 8.2. EMULSÃO ASFÁLTICA

8.2.1. Os baldrames deverão ter suas superfícies pintadas com duas demãos de emulsão asfáltica Neutrol ou similar-equivalente, estender o estruturante com sobreposição mínima de 10 cm.

8.2.2. A superfície a ser impermeabilizada deverá se apresentar limpa, isenta de corpos estranhos, sem falhas, pedaços de madeira, pregos ou pontas de ferragens. Todas as irregularidades serão tratadas, de modo a obter uma superfície contínua e regular.

8.2.3. Unidade de medição: Para fins de recebimento, a unidade de medição é o metro quadrado.

## 8.3. MANTA ASFÁLTICA

8.3.1. O primer asfáltico para aplicação da manta asfáltica, deve ser um composto de cimento asfáltico policondensado, diluído em solventes orgânicos, monocomponentes, referência SIKA Igol S ou similar-equivalente, o produto deve obedecer rigorosamente aos requisitos da ABNT NBR 9686:2006.

8.3.2. A **manta asfáltica** das calhas e lajes expostas deverá ser de espessura 4 mm, em poliéster pré-estabilizado (PS EL), do tipo III, pré-fabricada à base de asfalto modificado com elastômeros e estruturada com poliéster pré-estabilizado, referência SIKA Manta PS EL ou similar-equivalente, o produto deve obedecer rigorosamente aos requisitos da ABNT NBR 9952:2014.

8.3.3. Estender a **manta asfáltica** com sobreposição mínima de 10 cm, aplicando sobre este as demãos necessárias de asfalto aquecido até sua saturação.

8.3.4. Nas superfícies verticais adjacentes a alguma parede, executar rebaixo de 2 cm e regularização para se “embutir” a impermeabilização a uma altura mínima de 20 cm acima do piso acabado ou 10 cm.



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS  
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - SEINF

8.3.5. Unidade de medição: Para fins de recebimento, a unidade de medição é o metro quadrado.

#### 8.4. ARGAMASSA IMPERMEÁVEL

8.4.1. Para a impermeabilização com **argamassa impermeável com aditivo hidrófugo**, o substrato deve ser umedecido e receber camada de chapisco de cimento e areia, traço 1:2, para servir de ponte de aderência entre o substrato e a argamassa impermeável com hidrófugo. A argamassa deve ser preparada in loco e não deve ser industrializada, composta por areia, cimento Portland, aditivo hidrófugo e água potável (ABNT NBR 12170).

8.4.2. A **argamassa impermeável** deve ser aplicada de forma contínua, com espessura de 30 mm, sendo a aplicação em camadas sucessivas de 15 mm, evitando-se a superposição das juntas de execução.

8.4.3. Unidade de medição: Para fins de recebimento, a unidade de medição é o metro quadrado.

#### 8.5. ARGAMASSA POLIMÉRICA

8.5.1. Para a impermeabilização com **argamassa polimérica**, deve-se adicionar aos poucos o componente em pó ao componente resina e misturar homogeneamente, de forma manual ou mecânica, dissolvendo os possíveis grumos. Uma vez misturados os componentes pó e resina, o tempo de utilização da mistura não deve ultrapassar o período recomendado pelo fabricante.

8.5.2. Aplicar sobre o substrato as demãos em sentido cruzado da argamassa polimérica, com intervalos de 2h a 6h entre demãos, dependendo da temperatura ambiente. Caso a demão anterior esteja seca, molhar o local antes da nova aplicação.

8.5.3. Em regiões como cantos vivos, ao redor de ralos, passagem de tubulação, juntas de concretagem, etc., deve-se reforçar o revestimento com a incorporação de uma tela de poliéster após a primeira demão, ou utilizar banda elástica.



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS  
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - SEINF

8.5.4. Quando da utilização de armadura tipo tela, esta deve ser posicionada após a primeira demão e ser totalmente recoberta pelas demãos subsequentes. Em áreas abertas ou sob incidência solar, promover a hidratação da argamassa polimérica por no mínimo 72h.

8.5.5. Unidade de medição: Para fins de recebimento, a unidade de medição é o metro quadrado.

## 8.6. MANTAS ADESIVAS OU AUTO-ADESIVAS

8.6.1. Para impermeabilização da cobertura com telhas metálica será utilizado **mantas asfálticas adesivas ou auto-adesivas**, aplica-se uma demão do produto de imprimação e aplica uma camada homogênea de adesivo no substrato imprimado e na face da manta asfáltica a ser aderida ao substrato.

8.6.2. Aguardar o tempo de pega do adesivo e pressionar a manta contra o substrato, pressionando do centro em direção às bordas, para eliminação das eventuais bolhas de ar.

8.6.3. As sobreposições devem ser de no mínimo 10 cm, executando o selamento das emendas com roletes, espátulas ou colher de pedreiro de pontas arredondadas.

8.6.4. Unidade de medição: Para fins de recebimento, a unidade de medição é o metro quadrado.

## 9. ESQUADRIAS

### 9.1. PORTA DE MADEIRA

9.1.1. Instalação de porta de madeira lisa laminada, conforme padrão do Tribunal de Justiça e indicado em Anexo, inclusive fechadura e ferragens Papaiz, Pado ou similar-equivalente, cromadas.

9.1.2. O assentamento será iniciado posicionando-se o requadro de acordo com o nível do piso fornecido.

9.1.3. Localização das peças das ferragens nas esquadrias será medida com precisão, de modo a serem evitadas discrepâncias de posição ou diferença de nível perceptíveis à vista.



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS  
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - SEINF

A localização das fechaduras, dobradiças e outras ferragens, será conforme detalhes do projeto arquitetônico.

9.1.4. Todas as faces e topos das portas serão aparelhados e perfeitamente lixados, inclusive os caixilhos e guarnições (vistas). A espessura mínima das guarnições será de 5,0 cm.

9.1.5. Os rebaixos, encaixes, ou outros entalhes feitos nas esquadrias para a fixação das ferragens, deverão ser certos, sem rebarbas, correspondendo exatamente às dimensões das ferragens

9.1.6. A instalação de porta corta-fogo deverá obedecer às recomendações da NBR 11742/92 - Porta corta-fogo para saída de emergência..

9.1.7. Unidade de medição: Para fins de recebimento, a unidade de medição é a unidade.

## **9.2. PORTA DE ALUMÍNIO**

9.2.1. As esquadrias (janelas e portas) presentes nos banheiros são de alumínio na cor natural, fixadas na alvenaria ou divisória de granito, em vãos requadrados e nivelados com contramarco.

9.2.2. Deverão ser observados o prumo e o alinhamento da porta. A folga entre a esquadria e o vão deverá ser uniforme em todo o perímetro. Após o assentamento, deverá ser verificado o funcionamento da esquadria.

9.2.3. O assentamento será iniciado posicionando-se o requadro de acordo com o nível do piso fornecido.

9.2.4. As esquadrias deverão ter puxador, trava, baguete de alumínio para fixação do vidro e felpa de polipropileno para amortecimento dos movimentos de abertura das esquadrias.

9.2.5. Unidade de medição: Para fins de recebimento, a unidade de medição é a unidade.

## **9.3. PORTA DE VIDRO**



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS  
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - SEINF

9.3.1. O vão que vai receber o envidraçamento deverá estar perfeitamente nivelado e acabado e deverá ser rigorosamente medido antes do corte da lâmina de vidro. A chapa de vidro será fixada através de ferragens.

9.3.2. A chapa de vidro deverá ser colocada de tal modo que não sofra tensões suscetíveis de quebra e deverá ter folgas nas bordas de acordo com o uso da chapa, cujas distâncias deverão obedecer às condições fixadas na NBR 7199 da ABNT.

9.3.3. O conjunto de fixação para o vão e condições especificadas neste item deverão ser dimensionadas pelo fabricante e, geralmente, se compõe de duas dobradiças, uma bucha pivotante de dobradiça, uma fechadura, puxador. A ferragem deverá ser em metal cromado.

9.3.4. Unidade de medição: Para fins de recebimento, a unidade de medição é a unidade.

#### **9.4. JANELA/ESQUADRIA DE ALUMÍNIO E VIDRO**

9.4.1. Antes da colocação dos vidros nos rebaixos dos caixilhos, estes serão bem limpos, as bordas de cortes serão esmerilhadas de forma a se tornarem lisas e sem irregularidades, e os vidros serão assentes entre as duas demãos finais da pintura de acabamento.

9.4.2. Os perfis de alumínio serão dimensionados adequadamente, de forma a resistir às cargas verticais resultantes de seu próprio peso e dos vidros, bem como de maneira a suportar cargas equivalentes à pressão de ventos.

9.4.3. Os caixilhos de alumínio deverão ser colocados somente após a conclusão dos serviços de pedreiro. Após a colocação, os caixilhos deverão ser protegidos adequadamente com aplicação provisória de proteção, os quais serão removidos no final da obra.

9.4.4. Deverão ser observados o prumo e o alinhamento da esquadria. Após o assentamento, deverá ser verificado o funcionamento e estanqueidade da esquadria.

9.4.5. As janelas maxim-ar e a fachada frontal em vidro deverão obedecer às especificações e detalhamentos do projeto arquitetônico.

9.4.6. Unidade de medição: Para fins de recebimento, a unidade de medição é o metro quadrado.



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS  
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - SEINF

## **10. INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS**

### **10.1. INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS - ÁGUA FRIA**

10.1.1. As distribuições de água fria serão executadas com tubos e conexões PVC rígido soldável, fabricante Tigre, Amanco ou similar-equivalente, e de acordo com a norma aplicável da ABNT.

10.1.2. Os registros gaveta e de pressão deverão ser em bronze, dotados de canopla cromada, fabricante Deca ou similar-equivalente.

10.1.3. As tubulações deverão ter suas extremidades vedadas com “plugs” ou tampões, a serem removidos na ligação final dos aparelhos sanitários. Não será permitido o uso de papel ou outro meio para tamponamento.

10.1.4. As conexões de saída para os diversos aparelhos de utilização serão do tipo reforçado com bucha de latão.

10.1.5. As tubulações de PVC não poderão ser curvadas, utilizando-se sempre conexões adequadas para a mudança de direção.

10.1.6. Para a execução de emendas em tubulações não será permitido o uso de outros meios que não sejam conexões adequadas, proibido o uso de fogo para emendas.

10.1.7. Para a execução das juntas soldadas o tubo deve ser lixado, com lixa nº320, e aplicado adesivo de maneira uniforme, encaixando as extremidades sem torcer as peças.

10.1.8. As tubulações aparentes devem ser sustentadas por abraçadeiras galvanizadas com espaçamento adequado para que evite a formação de flechas.

10.1.9. Todas as tubulações deverão ser submetidas à prova de pressão interna e estanqueidade.

10.1.10. As canalizações enterradas deverão ser devidamente protegidas contra o acesso de água poluída e esforços mecânicos.

10.1.11. Os direcionamentos, diâmetros devem obedecer às especificações técnicas específicas do projeto.

10.1.12. Ver especificações técnicas específicas anexas ao projeto.



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS  
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - SEINF

10.1.13. Unidade de medição: Para fins de recebimento, a unidade de medição das tubulações é o metro, registro gaveta e pressão por unidade, conexões por unidade.

## **10.2. INSTALAÇÕES DE ESGOTO**

10.2.1. O sistema de esgoto será executado com tubos e conexões PVC rígido branco tipo ponta e bolsa, fabricante Tigre, Amanco ou similar-equivalente, e de acordo com a norma aplicável da ABNT.

10.2.2. Juntas do tipo elástica com anel de borracha para esgoto primário e junta soldável para esgoto secundário.

10.2.3. As tubulações devem ser embutidas nas paredes e as suspensas devem ser fixadas com elementos suportantes, como perfilados tipo U, bandejas, fita perfurada galvanizada.

10.2.4. O sistema de ventilação para os trechos de esgoto primário proveniente de desconectores e vasos sanitários serão executados de modo a evitar os gases no ambiente interno da edificação.

10.2.5. As cavas abertas no solo, para assentamento das tubulações e com recobrimento mínimo de 30cm, só poderão ser fechadas após a verificação, pela FISCALIZAÇÃO, das condições das juntas, declividade e proteção.

10.2.6. As extremidades devem ser vedadas até a montagem dos aparelhos sanitários.

10.2.7. Os direcionamentos, diâmetros e declividades deverão obedecer às especificações técnicas específicas do projeto.

10.2.8. As caixas de inspeção e passagem devem ser construídas no local, com fundo em concreto magro e alvenaria de blocos, impermeabilizada internamente e com tampa removível de concreto armado.

10.2.9. Ver especificações técnicas específicas anexas ao projeto.

10.2.10. Unidade de medição: Para fins de recebimento, a unidade de medição das tubulações é o metro; conexões, caixas de passagem e inspeção por unidade.

## **10.3. INSTALAÇÃO PLUVIAL**



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS  
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - SEINF

10.3.1. As instalações devem permitir o rápido escoamento das precipitações pluviais e a facilidade de limpeza e desobstrução em qualquer ponto da rede, evitando empoçamentos ou extravasamentos.

10.3.2. O sistema de coleta das águas pluviais deve ser independente do sistema predial de esgotos sanitários.

10.3.3. A captação será por meio de calhas e tubos de quedas, com diâmetros de acordo com o projeto específicos, não sendo permitido diâmetro inferior a 100mm.

10.3.4. Deverá ser instalado ralos hemisféricos, tipo abacaxi, nas junções entre calhas de cobertura e condutores verticais para impedir a passagem de detritos para a rede de águas pluviais.

10.3.5. Ver especificações técnicas específicas anexas ao projeto.

10.3.6. Unidade de medição: Para fins de recebimento, a unidade de medição das tubulações é o metro; conexões, caixas de passagem e inspeção por unidade.

## **11. INSTALAÇÕES ELÉTRICAS**

**11.1.** O sistema de distribuição de luz e força será feito a partir de implementação de transformador à seco com capacidade de 500kVA, instalado em cubículo abrigado de subestação já existente, nesse sentido, partirá para quadro geral de baixa tensão, este nomeado como QGBT, e de alimentadores que irão interligar esse quadro geral, com o quadro de transferência automática, nomeado como QTA, conectado em paralelo com grupo gerador motor de mesma potência, dando seguimento com condutores até um quadro de distribuição geral, que irá se situar no térreo das instalações objeto deste memorial, por conseguinte, irá derivar para quadros parciais para os pontos de consumo nas dependências do mesmo. Nesses quadros serão instalados disjuntores tipo caixa moldada, com elemento de proteção termomagnético, em contrapartida, no quadro de transferência entre transformador e gerador será utilizado disjuntores motorizados, tipo caixa aberta, intertravados eletro e mecanicamente, controlados por unidade de supervisão de corrente alternada, verificada as condições técnicas estabelecidas em anexo do projeto.



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS  
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - SEINF

**11.2.** Após a instalação dos quadros, os mesmos serão cobertos e mantidos devidamente protegidos até o término da obra, evitando o acúmulo de sujeira, argamassa entre outros detritos. Todos os disjuntores e chaves serão testados e identificados através de conectores apropriados e observados os níveis de proteção especificados em projeto.

**11.3.** Os eletrodutos para embutir em lajes ou alvenarias e montagem aparente ou enterrada no solo, serão do tipo específico do projeto serão devidamente instalados de maneira a apresentar um conjunto mecanicamente resistente, de boa aparência, e de maneira a evitar qualquer condição que possa danificar os condutores elétricos neles contidos, assim se sucederão as instalações dos mesmos juntamente com andamento da construção conforme andamento de pisos, paredes e tetos, observados todos os ritos necessários para o andamento da obra.

**11.4.** Os eletrodutos serão em PVC rígido, do tipo roscas ou aço galvanizado, conforme especificação no projeto, observados os critérios estabelecidos em norma, por conseguinte, seguirão o mesmo rito do item anterior.

**11.5.** O percurso das eletrocalhas, perfilados e leitos deverão atender ao projeto, de maneira a apresentar resistência mecânica, boa aparência e evitar qualquer condição que prejudique ou danifique os condutores elétricos neles contidos.

**11.6.** Para garantir perfeita continuidade elétrica serão usados rabichos de condutores nas caixas de passagem e acessórios de emenda, os quais deverão ser executados no menor tamanho possível e sem curva ou espiras.

**11.7.** Nas emendas das eletrocalhas serão utilizadas peças adequadas, conforme especificações e recomendações do fabricante, respeitadas as condições impostas em projeto, quando observadas.

**11.8.** Os serviços de enfição somente serão iniciados após estarem concluídos os serviços de acabamento em pisos, paredes e tetos, inclusive impermeabilizações, instalações de tacos de piso, azulejos, mármores e outros acabamentos em alvenaria.

**11.9.** A execução do serviço de puxamento e passagem de condutores será feita com o auxílio de arames guias e instrumentos passa-fio com guia.



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS  
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - SEINF

**11.10.** A execução do serviço como instalação de interruptores, tomadas e luminárias deverão ocorrer decorrente dos serviços de enfição, puxamento e passagem de condutores, assim como serviços de acabamento em piso, paredes e tetos, observadas as normas vigente referente ao posicionamento, ordem de conexão e manuais para equipamentos que se demonstrarem diferente àqueles explicitados em norma, ademais, é imperativo que seja respeitados as condições de boa aparência dos materiais e condições de perfeito uso.

**11.11.** Observar especificações técnicas anexas ao projeto, bem como apêndices constantes no presente memorial para que não haja desacordo entre o requerido e o fornecimento, este dito como execução e materiais aplicados à construção referida ao presente memorial, visando assim equilíbrio entre fiscalização e medição do andamento do projeto.

## **12. COMBATE À INCÊNDIO**

**12.1.** Para atendimento do sistema de prevenção e combate a incêndio será executado conforme o projeto.

**12.2.** Os extintores deverão respeitar o estabelecido nas Normas Brasileiras correspondentes.

**12.3.** O sistema de detecção e alarme de incêndio deverá atender a todas as áreas de expediente, com a finalidade de detectar e avisar ocorrência de princípio de incêndio, determinar sua localização através de texto pleno em display disposto na própria central.

**12.4.** Devem ser instaladas Luminárias autônomas com blocos de baterias recarregáveis de NiCD com mini-fluorescente de 8W/127V, conforme projeto, alimentados por um único circuito.

**12.5.** Ver especificações técnicas específicas anexas ao projeto

## **13. LÓGICA E TELEFONIA**

**13.1.** Ver especificações técnicas específicas anexas ao projeto.



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS  
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - SEINF

## **14. REVESTIMENTO PARA PAREDES E PISOS**

### **14.1. CHAPISCO**

14.1.1. Deverá ser aplicado, caso não haja indicação contrária, em todas as superfícies das alvenarias de blocos cerâmicos.

14.1.2. A alvenaria, antes de receber o revestimento, deve estar seca, as juntas completamente curadas, deixando transcorrer o tempo suficiente para sua acomodação (assentamento).

14.1.3. Para aplicação as paredes devem ser preparadas: limpar a alvenaria com vassoura, cortar eventuais saliências da argamassa das juntas.

14.1.4. Unidade de medição: Para fins de recebimento, a unidade de medição é o metro quadrado.

### **14.2. EMBOÇO OU MASSA ÚNICA**

14.2.1. Aplicação de camada de argamassa de revestimento, constituída de cimento e areia média ou grossa sem peneirar, água e, eventualmente, aditivo, destinada à regularização da base, podendo constituir-se no acabamento final.

14.2.2. Os serviços só poderão ser iniciados após completa pega de argamassa das alvenarias e chapiscos e após todas as tubulações terem sido embutidas nos panos.

14.2.3. Deverão ser utilizadas as guias de sarrafeamento espaçadas, no mínimo a cada 2 metros.

14.2.4. Deverá ser previsto aditivo impermeabilizante para aplicação em áreas externas ou com contato com umidade.

14.2.5. Unidade de medição: Para fins de recebimento, a unidade de medição é o metro quadrado.

### **14.3. CONTRAPISO**

14.3.1. A base deverá estar nivelada, desempenada, curada e endurecida. O traço deve ser ajustado experimentalmente, observando-se a característica da argamassa quanto à trabalhabilidade.



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS  
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - SEINF

14.3.2. Sobre a base ou lastro previamente limpo e umedecido fixam-se gabaritos, distantes 2m a 3m entre si, que devem ser usados como referência do nivelamento da superfície.

14.3.3. Unidade de medição: Para fins de recebimento, a unidade de medição é o metro quadrado.

#### **14.4. REVESTIMENTO CERÂMICO - PORCELANATO**

14.4.1. Assentamento de piso em porcelanato, com dimensões de 80x80cm, acabamento natural, tipo A.

14.4.2. As fachadas terão revestimento externo em cerâmica, com argamassa cola conforme especificações técnicas específicas.

14.4.3. Para os banheiros, será realizado o assentamento de porcelanato com dimensões de 33x45cm, conforme memorial descritivo e especificações técnicas.

14.4.4. Deverão ser limpos e retirados o pó e as partes soltas da superfície do contrapiso ou base de regularização. Utilizar gabarito (níveis do piso acabado) para manter a espessura da junta e alinhar as peças com linha.

14.4.5. O assentamento deverá começar pela peça inteira e com utilização de dupla colagem, conforme recomendações da ABNT.

14.4.6. Para o rejuntamento, as juntas serão, inicialmente, escovadas e umedecidas, após o que receberão a argamassa de rejuntamento.

14.4.7. Deverão ser seguidos modelos e marcas dos produtos discriminados no projeto de arquitetura e no memorial descritivo.

14.4.8. Unidade de medição: Para fins de recebimento, a unidade de medição é o metro quadrado.

#### **15. FORRO**

##### **15.1. FORRO DE GESSO MODULAR REMOVÍVEL**

15.1.1. Forro de gesso modular removível com uma face revestida (62,5 x 62,5), modelo Gyplex ou similar-equivalente, fabricante Placo ou equivalente técnico.



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS  
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - SEINF

15.1.2. Estruturado em perfis metálicos tipo “T” de alumínio, fixado ao teto por tirantes metálicos.

15.1.3. A fixação das luminárias deverá ser feita de acordo com o projeto luminotécnico. Inclui-se neste item a execução de todos os recortes para o embutimento das luminárias.

15.1.4. As placas deverão ser niveladas, alinhadas e encaixadas umas às outras.

15.1.5. Unidade de medição: Para fins de recebimento, a unidade de medição é o metro quadrado.

## **16. BANCADAS E DIVISÓRIAS**

**16.1.** As bancadas dos lavatórios, copa e apoio; divisórias dos sanitários e soleiras serão em granito preto São Gabriel, conforme detalhamento no projeto de arquitetura.

**16.2.** Será executada uma moldura em granito preto São Gabriel nos elevadores, com largura de 30cm, e soleira no acesso aos elevadores.

**16.3.** No rooftop será executada uma soleira, em granito preto São Gabriel, na esquadria prevista na divisão entre o salão de eventos e a área externa.

**16.4.** Unidade de medição: Para fins de recebimento, a unidade de medição é o metro quadrado, unidade ou metro.

## **17. PINTURA**

### **17.1. FUNDO SELADOR**

17.1.1. Todas as superfícies a pintar deverão ser cuidadosamente limpas e preparadas para o tipo de pintura a que se destinem.

17.1.2. Aplicação de fundo selador acrílico em paredes antes do emassamento a fim de uniformizar a absorção do produto.

17.1.3. Deverá observar as instruções e recomendações do fabricante.

17.1.4. Unidade de medição: Para fins de recebimento, a unidade de medição é o metro quadrado.

### **17.2. EMASSAMENTO**



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS  
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - SEINF

17.2.1. Execução do emassamento de paredes externas com massa acrílica Suvinil ou similar-equivalente, indicado para nivelar e corrigir imperfeições em qualquer superfície de alvenaria para posterior aplicação de pintura acrílica Suvinil ou similar-equivalente.

17.2.2. Deve ser aplicada com a desempenadeira de aço ou espátula sobre a superfície em camadas finas e sucessivas. Aplicada a 1ª demão, após um intervalo mínimo de 8 a 10 horas, ou conforme orientação do fabricante, a superfície deve ser lixada, com lixa de grão 100 a 150, a fim de eliminar os relevos; deve-se aplicar a 2ª demão corrigindo o nivelamento e, após o período de secagem, proceder o lixamento final.

17.2.3. Unidade de medição: Para fins de recebimento, a unidade de medição é o metro quadrado.

### **17.3. PINTURA ACRÍLICA**

17.3.1. Execução de serviços de pintura em paredes internas, com tinta acrílica Suvinil ou similar-equivalente, a ser aplicado nos ambientes internos, conferindo-lhes um acabamento uniforme.

17.3.2. A superfície deve estar plana, sem fendas e buracos, antes da aplicação da tinta. O substrato deve ser firme, limpo, seco, sem poeira, gordura, sabão e mofo.

17.3.3. Deve ser aplicada com rolo de lã de carneiro ou pincel sobre a superfície preparada. Cada demão da pintura deve ser aplicada somente após a secagem completa da demão anterior, com intervalo de tempo mínimo de 4 horas.

17.3.4. Unidade de medição: Para fins de recebimento, a unidade de medição é o metro quadrado.

### **17.4. PINTURA COM TINTA EPÓXI**

17.4.1. Execução de serviços de pintura de piso e demarcação de vagas com tinta epóxi, a ser aplicado nos ambientes externos, conferindo-lhes um acabamento uniforme.

17.4.2. A superfície deve estar plana, sem fendas e buracos, antes da aplicação da tinta. O substrato deve ser firme, limpo, seco, sem poeira, gordura, sabão e mofo.



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS  
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - SEINF

17.4.3. Unidade de medição: Para fins de recebimento, a unidade de medição é o metro quadrado.

## **18. RODAPÉ**

18.1. Rodapé em poliestireno branco nas áreas especificadas em projeto.

18.2. A altura das peças dos rodapés, quando não definidas em projeto, deverá ser de 10 centímetros.

18.3. A aplicação deve ser em superfície isenta de sujeira, com aplicação de adesivo para fixação.

18.4. Unidade de medição: Para fins de recebimento, a unidade de medição é o metro.

## **19. LOUÇAS E METAIS**

19.1. Metais e louças sanitárias para copa, apoio, banheiro e área especiais, conforme projeto executivo de arquitetura.

19.2. Os vasos sanitários serão com caixa acoplada com sistema de válvula de descarga de duplo fluxo.

19.3. Os metais e louças devem ser de alta qualidade. Utilizou-se o catálogo da DECA para fins de viabilização técnica do projeto, entretanto, outros fabricantes com produto similar-equivalente poderão ser utilizados.

19.4. A Fiscalização deverá ser consultada, para aprovação, nos casos de mudanças nas especificações em função de descontinuidade de fabricação ou ausência do produto, comprovada substituição por produto similar-equivalente.

19.5. Unidade de medição: Para fins de recebimento, a unidade de medição é a unidade.

19.6. Recomenda-se que as emendas das placas do carpete e do piso elevado não coincidam entre si, para evitar que as placas de carpete fiquem marcadas ao longo do tempo.



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS  
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - SEINF

**20. ESTRUTURA DE FACHADA**

**20.1.** A estrutura metálica de fachada é composta por ACM estruturado, com estrutura fixada por chumbador químico na estrutura existente.

**20.2.** Ver detalhamento específico anexo ao projeto arquitetônico.

**20.3.** Unidade de medição: Para fins de recebimento, a unidade de medição é o metro.

**21. PAVIMENTAÇÃO EXTERNA**

**21.1. EXECUÇÃO DE PASSEIO**

21.1.1. Execução de passeio em concreto, feitos por quadros limitados pela parede externa da edificação, meio fio e ripas de madeira, com espessura média de 0,07 m.

21.1.2. Sobre a base ou terreno limpo, regularizado e bem apiloado, fixam-se as ripas formando quadros. As ripas devem estar perfeitamente alinhadas e niveladas pois devem ser utilizadas também como guias para o nivelamento do concreto.

21.1.3. O concreto é lançado sobre a base, no quadrado, distribuído e nivelado, tomando como referência as faces superiores das ripas de madeira.

21.1.4. Ver especificações técnicas específicas anexas ao projeto.

21.1.5. Unidade de medição: Para fins de recebimento, a unidade de medição é o metro quadrado.

**21.2. EXECUÇÃO DE PISO INTERTRAVADO**

21.2.1. Serviços preliminares para pavimentação em paralelepípedo ou bloco de concreto intertravado, com a execução da base devidamente compactada e aplicação de colchão de areia para assentamento.

21.2.2. Instalação de piso intertravado em blocos de concreto rejuntados com argamassa de cimento e areia traço 1:3, assentados em formato de espinha de peixe.

21.2.3. Os blocos de concreto devem estar em conformidade com as Normas Brasileiras NBR-9780 e NBR-9781, sem apresentar fissuras, vazios, bordas quebradas ou rebarbas, devem ter cantos vivos e cor uniforme, com pigmentos que resistam à alcalinidade do cimento, à exposição aos raios solares e às intempéries.



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS  
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - SEINF

21.2.4. Os blocos de concreto serão assentados sobre uma camada de areia média, esparramada e sarrafeada, sem ser compactada, com espessura uniforme de 4,0 a 5,0cm em toda a área.

21.2.5. Após o assentamento, proceder a compactação inicial com vibro-compactador de placa.

21.2.6. Ver especificações técnicas específicas anexas ao projeto.

21.2.7. Unidade de medição: Para fins de recebimento, a unidade de medição é o metro quadrado.

**21.3.** Ver especificações técnicas específicas anexas ao projeto.

## **22. PAISAGISMO**

**22.1.** A terra natural retirada dessas cavas deverá ser adubada com esterco de gado no traço 4:1.

**22.2.** Toda área a receber grama será limpa e revolvida em toda a camada vegetal, nivelada de acordo com os dados planialtimétricos determinados no projeto.

**22.3.** O plantio será procedido com cautela para evitar danos às mudas.

**22.4.** Após a colocação da muda na cava, o seu enchimento será comprimindo-se a terra adubada com soquetes de madeira. Ao redor da muda será deixada uma coroa para receber a água das regas.

**22.5.** Unidade de medição: Para fins de recebimento, a unidade de medição é o metro quadrado ou unidade.



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS  
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - SEINF

**ESPECIFICAÇÃO DOS MATERIAIS**

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	FOTO
<b>Parede de gesso acartonado</b>	Gesso acartonado com perfis de 70 mm e manta isolante lã de vidro com duplo isolamento.	
<b>Parede em alvenaria</b>	Bloco cerâmico 9x19x19, espessura de 9cm	-
<b>Forro Mineral</b>	Forro Mineral Branco Gyprex 62,5 X 62,5cm	
<b>Luminária</b>	Luminária tubo led 4x9W comercial calha aletada de embutir 62,5x62,5 com lâmpada de led	



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS  
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - SEINF

<b>Spot</b>	Spot de led - cor amarela	
<b>Portas de madeira</b>	Portas lisas de madeira completas (0.80 x 2.10   0.90 x 2.10   1.60 x 2.10)	
<b>Portas de vidro</b>	Portas de vidro temperado 8 mm incolor e perfis de alumínio	-
<b>Portas corta fogo</b>	Porta corta fogo com barra antipânico 1.60 X 2.10 X 0.05	



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS  
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - SEINF

<b>Porta de alumínio</b>	Porta de alumínio para divisórias internas banheiro (1.60X.60 e 1.60x.90)	
<b>Porta de alumínio</b>	Porta de alumínio para guarita - preta (.80x2.10)	
<b>Esquadrias</b>	Esquadrias fixas e maxiar em alumínio e vidro temperado 8mm   fumê (conforme especificado no projeto)	-
<b>Vidro</b>	Vidro laminado ou temperado para ambientes (conforme especificação no projeto)	
<b>Pintura</b>	Tinta branco neve com	



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS  
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - SEINF

	acabamento semi-brilho	-
<b>Pintura para gabinetes</b>	Tinta branco gelo com acabamento semi-brilho	-
<b>Revestimento para Piso</b>	Porcelanato natural 80x80	
<b>Rodapé</b>	Rodapés de poliestireno Santa Luzia ou similar	
<b>Interruptores</b>	Conjunto de interruptores brancos simples, duplos e triplos (conforme projeto elétrico)	



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS  
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - SEINF

<b>Tomadas</b>	Conjunto de tomadas brancas simples, duplas e triplas (conforme projeto elétrico)	
<b>Canaleta</b>	Canaleta em PVC para separação de condutores elétricos entre outros sistemas	
<b>Tomadas Canaleta</b>	Conjunto de caixa com tomadas sobrepor em canaleta.	
<b>Cuba (copas)</b>	Cuba de embutir 40x40 em aço inox	



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS  
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - SEINF

<b>Cuba (banheiros)</b>	Cuba cerâmica oval branca	
<b>Bacia Sanitária Deca ou similar</b>	Bacia sanitária com caixa acoplada branca com válvula de descarga de duplo fluxo	
<b>Torneiras</b>	Torneiras cromada de mesa, temporizada	
<b>Espelhos</b>	Espelho cristal 4mm	-



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS  
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - SEINF

<b>Dispenser para papel toalha (banheiros e copas)</b>	Dispenser para papel toalha - capacidade 250 papéis	
<b>Dispenser para sabonete líquido (banheiros e copas)</b>	Dispenser para sabonete líquido 800 ml	
<b>Dispenser para papel higiênico (banheiros e copas)</b>	Dispenser suporte porta-papel higiênico rolo 300/500 m	





PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS  
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - SEINF

<b>Bancadas</b>	Granito preto São Gabriel para copas e banheiros	
<b>Divisórias internas banheiros</b>	Granito preto São Gabriel altura 1.80	
<b>Corrimão (escada)</b>	Corrimão de parede aço inox (diâmetro 4 cm)	
<b>ACM Preto</b>	Estrutura Metálica em ACM Preto fosco (fachada)	



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS  
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - SEINF

<b>Tablado</b>	Palco tablado madeira compensada revestida com carpete de forração 5.00 x 2.50	
<b>Fachada - Brise</b>	Brise metálico Hunter Douglas ou similar.	



## PODER JUDICIÁRIO

### TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS

#### ESPECIFICAÇÃO DE CABEAMENTO LÓGICO ESTRUTURADO

##### Introdução

Este documento disciplina os padrões mínimos a serem observados nas instalações telemáticas de cabeamento lógico estruturado, tanto metálico quanto óptico, a ser instalado no NOVO FÓRUM DE JUSTIÇA DESEMBARGADOR AZARIAS MENESCAL do Poder Judiciário do Estado do Amazonas.

Os componentes disciplinados nesta especificação consistem em:

- Lançamento e instalação de cabo de Fibras Ópticas AÉREAS;
- Lançamento e instalação de cabo de Fibras Ópticas SUBTERRÂNEAS;
- Instalação de Ponto Lógico Categoria 6;
- Instalação de DIO (DISTRIBUIDOR INTERNO ÓPTICO);
- Instalação de RACK ABERTO EM COLUNA 44U PARA SERVIDOR;
- FUSÃO de Fibras Ópticas;
- TESTE de Fibras Ópticas;

Por padrão, definimos que cada estação de trabalho deve contar com um Ponto Lógico Categoria 6, devidamente certificado, identificado e equipado com patch cords no lado da estação e do patch panel.

##### Histórico de Versões

Versão/Alteração	Responsável
1.0	Diogo Mendonça de Sousa - Diretor da Divisão de Infraestrutura de Tecnologia da Informação e Comunicação - DVITIC/SETIC
2.0	Rodrigo dos Santos Marinho - Diretor da Divisão de Suporte das Comarcas do Interior

**1 O serviço de lançamento e instalação de cabo de fibras ópticas AÉREAS, incluindo material para fixação e identificação do cabo, deve ter as seguintes configurações mínimas:**

1.1 cabo com, no mínimo, 24 (vinte e quatro) fibras ópticas monomodo (doze pares), 9/125 micrômetros;

1.2 fornecidos com todos os acessórios para fixação e identificação do cabo, tais como: velcro para amarração, etiquetas, etc;

1.3 o lançamento do cabo deverá ser feito em área interna e/ou externa do cliente utilizando a metodologia "CABEAMENTO AÉREO",

1.4 no lançamento interno do cabo a contratada utilizará o método mais apropriado, com fornecimento dos materiais e acessórios necessários para o lançamento como: calhas, dutos, etc., e/ou a utilização da infraestrutura existente no cliente;

1.5 no lançamento externo a contratada utilizará o método mais apropriado, com fornecimento dos materiais, kits e acessórios para implantação em postes e/ou paredes;

1.6 serviço de instalação de cabeamento óptico de acordo com projeto executivo aprovado pela CONTRATANTE.

**2 O serviço de lançamento e instalação de cabo de fibras ópticas SUBTERRÂNEAS, incluindo material para fixação e identificação do cabo, deve ter as seguintes configurações mínimas:**

2.1 cabo com, no mínimo, 24 (vinte e quatro) fibras ópticas monomodo (doze pares), 9/125 micrômetros;

2.2 fornecidos com todos os acessórios para fixação e identificação para o cabo, tais como: velcro para amarração, etiquetas, etc;

2.3 o lançamento do cabo deverá ser feito à área interna e/ou externa do cliente utilizando a metodologia "CABEAMENTO SUBTERR NEO ou MND (Método Não Destrutivo);

2.4 no lançamento do cabo a contratada utilizará o método mais apropriado, com fornecimento dos materiais, serviços de escavação horizontal e vertical, cimentação de caixas de passagem, adequação em travessias complexas, acessórios necessários para adequar a infraestrutura de lançamento de fibra: caixa de passagens, dutos, calhas, etc., e/ou a utilização da infraestrutura existente no cliente;

2.5 serviço de instalação de cabeamento óptico de acordo com projeto executivo aprovado pela CONTRATANTE.

**3 O serviço de instalação de ponto lógico categoria 6, incluindo material, deve ter as seguintes configurações mínimas:**

3.1 fornecimento de cabo categoria 6;

3.1 fornecimento de patch cord de 2,5m;

3.2 fornecimento e execução de infraestrutura, eletrocalhas, tubulações e demais acessórios;

3.3 crimpagem dos pontos em conector "keystone" RJ-45 cat 6 e "patchpanel" 24 portas cat 6; e

3.4 os pontos deverão ser devidamente executados, identificados e certificados com equipamento devidamente calibrado.

**4 O serviço de instalação de DIO (DISTRIBUIDOR INTERNO ÓPTICO) deve ser fornecido conforme especificações, incluindo material como: cordão óptico duplex monomodo, acopladores, conectores, módulos; fusão, conexão e certificação de todos os pontos; acessórios para fixação e identificação.**

4.1 DIO (DISTRIBUIDOR INTERNO ÓPTICO): 24 PORTAS:

4.1.1 fornecido e montado com todos os componentes e acessórios necessários para ativação de todas as fibras dos cabos em cada local;

4.1.2 altura de IU e dimensão compatível com o padrão 19";

4.1.3 tipo modular e possibilidade de instalação de até 48 (quarenta e oito) fusões e capacidade para instalação de até 4 (quatro) módulos cassetes, cada módulo com 12 (doze) adaptadores para conexões;

4.1.4 gaveta deslizante com sistema de trilhos e organizador de patch cords ópticos frontal acoplado ao painel;

4.1.5 24 (vinte e quatro) adaptadores para conexões LC, com terminações e extensões ópticas tipo monomodo ZWP (G.652.D, G.657.A1);

4.1.6 extremidade de cabo de fibra com conectores, pigtail, com extensões mínima de 1,5 metro; e

4.1.7 módulos devem ser montados em fábrica, não sendo aceitas conectorizações em campo.

4.2 DIO (DISTRIBUIDOR INTERNO ÓPTICO): 06 PORTAS:

4.2.1 fornecido e montado com todos os componentes e acessórios necessários para ativação de todas as fibras dos cabos em cada local;

4.2.2 Altura com 224 mm, largura de 135 mm e profundidade de 35 mm;

4.2.3 Tipo de conector :LC, SC, ST e FC ,

4.2.4 produto deve está em conformidade com a Diretiva Europeia RoHS, medida restritiva ao uso de metais pesados na fabricação dos produtos e portanto relacionada à preservação do meio ambiente;

4.2.5 gaveta deslizante com sistema de trilhos e organizador de patch cords ópticos frontal acoplado ao painel;

4.2.6 12 (seis) adaptadores para conexões LC, com terminações e extensões ópticas tipo monomodo ZWP (G.652.D, G.657.A1);

4.2.7 extremidade de cabo de fibra com conectores, pigtail, com extensões mínima 1,5 metro; e

4.2.8 módulos devem ser montados em fábrica, não sendo aceitas conectorizações em campo.

## **5 O RACK FECHADO 44U deve ser fornecido com materiais; execução de base, fixação e montagem;**

5.1 Largura: 800 mm;

5.2 Altura: 44US;

5.3 Profundidade: 1200 mm;

5.4 Deve atender as especificações ANSI/EIA RS-310-E;

5.5 O equipamento deve ser totalmente desmontável para facilitar a montagem e o transporte (deverá ser entregue montado);

5.6 A estrutura deve ser em aço SAE 1010/1020 # 2 mm;

5.7 Deve possuir porta frontal curva em aço SAE 1010/1020 # 1,2 mm, com perfurações hexagonais (tipo colmeia), com índice de ventilação superior a 71% , com ângulo de abertura da porta de 180°;

5.8 Deve possuir porta traseira bipartida em aço SAE 1010/1020 # 1,2 mm, com perfurações hexagonais (tipo colmeia), com índice de ventilação superior a 71% , com ângulo de abertura da porta de 180°;

5.9 Ambas as portas devem possuir fechaduras escamoteáveis com sistema automático de destrave; - Deve ser fornecido com tampas laterais em aço SAE 1010/1020 # 1,2 mm, removíveis através de fechos rápidos, com opção para colocação de fechadura;

5.10 O teto deve estar preparado para instalação de kit de ventiladores, tipo bandeja;

5.11 Deve possuir planos de montagem frontal e traseiro, galvanizados, anti-estáticos e numerados de 1 a 44 US;

5.12 Deve possuir 2 guias de cabos verticais em aço SAE 1010/1020 # 1,0mm, com anéis internos em termoplástico de alto impacto, nas dimensões de 44U x 95 mm x 70 mm (A x L x P), sendo fixadas na parte traseira do Rack;

5.13 O teto e a base do Rack deve ter abertura para entrada e saída de cabos, e tampas removíveis;

5.14 A estrutura do Rack deve possuir terminais de aterramento;

5.15 Deve ser fornecido com pés niveladores e rodízios, sendo 2 com travas e 2 sem travas;

5.16 Deve suportar uma carga estática até 800 kg;

5.17 O Rack deve possuir pintura micro epóxi na cor preta;

5.18 Deverá vir acompanhado:

5.18.1 Duas Réguas de tomadas 19" de 12 posições 20A (Padrão ABNT);

5.18.2 Um kit de Ventilação contendo 2 Ventiladores Exaustores com 1U de tamanho 127/220v, instalado e Fixando no Rack na Parte Superior;

## **6 O RACK ABERTO 44U deve ser fornecido com materiais; execução de base, fixação e montagem;**

6.1 Deve apresentar moldura de 19", com altura mínima de 44U;

6.2 O rack deve apresentar estrutura modular, em chapa metálica de 03 mm na base e 02 mm nas demais peças, com partes aparafusadas ou encaixadas para permitir rápida montagem e desmontagem em campo, com fixação resistente que garanta a vida útil sem corrosão;

6.3 Devem ser fornecidos com guias laterais que permitam o acoplamento de duas guias lado a lado, sendo que uma delas pode ser removida a fim de ligar as molduras de 19" com apenas uma guia;

6.4 Cada moldura deverá ter a capacidade de ser montada com até 02 guias laterais (uma em cada lado), as quais devem apresentar portas inteiriças com no mínimo 3 dobradiças em ambos os lados, permitindo a abertura das portas para qualquer um dos lados e o perfeito fechamento das mesmas;

6.5 Cada guia deve conter 4 mandris, que garantem curvatura mínima de 25mm, confeccionado em material Termoplástico de alto impacto UL 94 V-0 e que seja de fácil fixação através de encaixe;

6.6 O fechamento das portas deve ser através de ímãs para facilitar a operação de abertura e fechamento;

6.7 As guias devem permitir acesso para a condução horizontal dos cabos a cada 1U, e proporcionar acomodação de sobra de cabos e cordões, bem como a passagem de cabos horizontal ou verticalmente;

6.8 A estrutura deve permitir acesso para manutenção e instalação dos patch panels tanto traseira quanto frontal;

6.9 Todos os itens que suportem e acomodem os cabos devem garantir raios de curvatura adequados, sem apresentar cantos vivos, fendas, elevações de parafusos ou quaisquer deformações ou transições bruscas que possam danificar o cabo ou afetar seu desempenho;

6.10 Os racks deverão ser afixados no piso elevado;

6.11 Apresentar acabamento em pintura eletrostática micro-texturizada na cor preto RAL 9005, protegido contra corrosão, adequado para instalação em ambientes internos não agressivos de acordo com a TIA569;

6.12 Apresentar dimensões máximas de 550 mm de profundidade, 800 mm de largura e 2200 mm de altura;

6.13 Deve possuir pontos de fixação para ancoragem das esteiras aéreas, não sendo permitido furar a estrutura do rack no processo de instalação;

6.14 Todos os furos e rasgos nos produtos devem ser previstos na fabricação do mesmo de maneira a garantir a proteção oferecida pela pintura do produto;

6.15 Deve possuir as “porcas de fixação” fixas no rack, não sendo permitida a instalação de porca gaiola. Isso para garantir mais precisão na posição de instalação dos painéis e reduzir riscos de acidentes na instalação dos Racks;

6.16 As dimensões exigidas são idênticas aos materiais já instalados no Banco do Brasil, desta forma a empresa deve fornecer materiais com dimensões exatas conforme especificado, permitindo o intercâmbio dos acessórios já adquiridos com os novos itens a serem fornecidos neste processo, para que não haja qualquer problema de compatibilidade;

6.17 Deverá ser identificado com placa de polipropileno (15cmx10cm) transparente e letra preta contendo o seguinte texto: XXXX Rack YY, onde X é a identificação do ambiente e Y é a identificação sequencial numérica.

**7 O serviço de FUSÃO de fibra óptica deve ser fornecido seguindo-se todos os procedimentos: retirada do revestimento no comprimento apropriado, limpeza da fibra com produtos removedores de gel, clivagem da fibra usando o processo apropriado, revestir o local da fusão com um tubete feito de resina, para oferecer resistência mecânica a fusão, protegendo contra quebras e fraturas. Inserir a parte com resina no dispositivo de aquecimento (forno) com equipamento adequado, devidamente calibrado.**

**8 O serviço de TESTE de fibra óptica deve ser fornecido com equipamento OTDR, devidamente calibrado, para que os dados analisados possam fornecer informações sobre a condição e o desempenho das fibras, como comprimento total da fibra e a perda óptica (link) seguindo os valores exigidos de acordo com as normas técnicas vigentes (ISO/IEC 11801).**

## **9 DESCRIÇÃO DETALHADA DOS MATERIAIS E/OU EQUIPAMENTOS ENVOLVIDOS**

### **9.1 CABO ÓPTICO:**

9.1.1 cabo óptico totalmente dielétrico de 24 (vinte e quatro) fibras ópticas do tipo monomodo com capacidade para instalações aéreas autossustentadas e subterrâneas. Indicado para instalações como cabo para rede de transportes em entroncamentos urbanos ou de acesso em redes de assinantes;

9.1.2 tecnologia de construção por unidades básicas tipo "Loose Tube" preenchido com geleia;

9.1.3 núcleo preenchido com gel para proteção contra penetração de umidade;

9.1.4 conjunto protegido por capa retardante a chama;

9.1.5 capa externa resistente a intempéries e ação solar (proteção UV) na cor preta;

9.1.6 temperatura de operação de - 20° C a 65° C;

9.1.7 certificado de homologação ANATEL;

9.1.8 conformidade com as normas e ensaios: NBR 13510, NBR 13512, NBR 13507, NBR 13509, NBR 13513, NBR 13508, NBR 9136, NBR 13518;

9.1.9 cabo óptico aéreo dielétrico autossustentado para carga de instalação, ou carga máxima, na qual o cabo pode ser submetido sem danos permanentes, de até 20.000N (2.000 Kg); e

9.1.10 certificação ISO 9001 E ISO 14001 do fabricante.

### **9.2 CORDÃO ÓPTICO:**

9.2.1 Cordão Óptico Duplex Conectorizado do tipo tight buffer de 9/125gm;

9.2.2 Cordão Óptico conforme o tipo da Fibra-Óptica contratada (Monomodo);

9.2.3 Terminação do cordão óptico conforme necessidade definida no planejamento da execução do projeto: LC/LC, LC/SC, SC/SC, LC/E2000, SC/E2000, etc;

9.2.4 Possuir conectores ópticos nas duas extremidades;

9.2.5 Norma ANSI/TIA-568-C.3;

9.2.6 Suportando as principais aplicações segundo normas IEEE 802.3 (Gigabit e 10 Gigabit Ethernet);

9.2.7 ANSI T11.2 (Fibre Channel) e ITU-T-G-984.

9.2.8 os cordões deverão possuir 3 metros de comprimento, produzidos em fábrica, não sendo aceitas conectorizações em campo.

9.3 CABO DE REDE:

9.3.1 categoria 6 e diâmetro externo máximo de 5,8 mm;

9.3.2 sem elementos de separação entre os pares binados (crossfiller, crossweb, cruzeta);

9.3.3 fornecido em bobinas do tipo RIB (reel in a box);

9.3.4 atender os requisitos quanto ao percentual máximo de elementos na composição do produto, que não agridam ao meio ambiente conforme a diretiva RoHS;

9.3.5 capa externa em composto retardante à chama, com baixo nível de emissão de fumaça e livre de halogênios (LSZH) de acordo com a IEC 60332-3;

9.3.6 o cabo deve ser composto por condutores de cobre sólido 23 AWG;

9.3.7 deve atender ao seguinte código de cores: par 1: azul-branco, com uma faixa azul (stripe) no condutor branco; par 2: laranja-branco, com uma faixa laranja (stripe) no condutor branco; par 3: verde-branco, com uma faixa verde (stripe) no condutor branco; e par 4: marrom-branco, com uma faixa marrom (stripe) no condutor branco.

9.3.8 possuir impresso na capa externa nome do fabricante, marca do produto, e sistema de rastreabilidade que permita identificar a data de fabricação dos cabos; e

9.3.9 transmissões de altas velocidades (valores típicos) de Insertion Loss (dB/100m), NEXT (dB), PSNEXT (dB), ACRF (dB), PSACRF (dB) e RL (dB) para frequências de 100, 200, 300 e 500 Mhz.

9.4 PATCH PANEL 24P:

9.4.1 painel frontal em termoplástico de alto impacto, não propagante à chama, com porta etiquetas de identificação em acrílico para proteção;

9.4.2 certificação UL ou ET L Listed;

9.4.3 em aço e termoplástico de alto impacto;

9.4.4 acabamento em pintura epóxi de alta resistência;

9.4.5 largura de 19", conforme requisitos da norma ANSI/TIA/EIA-310E;

9.4.6 compatível com conectores RJ-45 (Fêmea) Categorias 6 e/ou 6A UT P; conjuntos adaptadores ópticos (LC, ST) de acordo com as necessidades na execução do projeto;

9.4.7 identificação dos conectores na parte frontal do Patch Panel;

9.4.8 com local para aplicação de (cones de identificação (para codificação), conforme requisitos da norma ANSI/TIA/EIA;

9.5 KEYSTONE RJ-45:

9.5.1 certificação UL ou ETC LISTED;

9.5.2 categoria 6;

9.5.3 certificação ETC VERIFIED;

9.5.4 corpo em material termoplástico de alto impacto não propagante à chama que atenda a norma UL 94 V-0 (flamabilidade);

9.5.5 protetores 110IDC traseiros para as conexões e tampa de proteção frontal (dust cover) removível e articulada com local para inserção, (na própria tampa), do (cone de identificação);

9.5.6 vias de contato produzidas em bronze fosforoso, com camadas de níquel e 1,27 mm de ouro; da FI

9.5.7 disponibilidade de fornecimento nas cores (branca, bege, cinza, vermelha, azul, amarela, marrom, laranja, verde e preta);

9.5.8 keystone compatível para as terminações T568A ou T568B;

9.5.9 terminação do tipo 110 IDC (conexão traseira) estanhados para a proteção contra oxidação e permitir inserção de condutores de 22 AWG a 26 AWG;

9.5.10 conector fêmea deverá possibilitar a crimpagem dos 8 condutores ao mesmo tempo proporcionando deste modo uma conectorização homogênea;

9.5.11 permitir a conectorização do cabo em um ângulo de 90° ou 180° ;

9.5.12 suportar ciclos de inserção, na parte frontal, igual ou superior a 750 (setecentas e cinquenta) vezes com conectores RJ-45 e 200 inserções com RJII;

9.5.13 suportar ciclos de inserção, igual ou superior a 200 (duzentas) vezes com terminações 110 IDC;

9.5.14 identificação da categoria gravada na parte frontal do conector;

9.5.15 exceder as características elétricas contidas na norma ANSI/TIA/EIA-568C.2 Cat. 6; e

9.5.16 cumprir com os requisitos quanto a taxa máxima de compostos que não agridam ao meio ambiente conforme a diretiva RoHS.

9.6 PATCH CORD 2,5 Mts RJ-45/RJ-45

9.6.1 patch cord para interligação entre a "tomada lógica/ "estação de trabalho" ou para manobra na Sala de Telecomunicações;

9.6.2 categoria 6;

9.6.3 certificação UL ou ETL LISTED;

9.6.4 certificação ETL VERIFIED;

9.6.5 2 (duas) certificações ANATEL, conforme regulamento da entidade: a do cabo flexível conforme classe de flamabilidade e a do cordão de manobra;

9.6.6 cumprir com os requisitos quanto à taxa máxima de compostos que não agridam ao meio ambiente, conforme a diretiva RoHS;

9.6.7 montados e testados em fábrica, com garantia de performance;

9.6.8 confeccionado em cabo par trançado, U/UTP categoria 6 (Unshielded Twisted Pair), 24 AWG x 4 pares, composto por condutores de cobre flexível, multifilar, isolamento em poliolefina e capa externa em material não propagante a chama tipo LSZH, conectorizados à RJ-45 macho Categoria 6 nas duas extremidades, estes conectores (RJ-45 macho), devem atender às especificações contidas na norma ANSI/TIA/EIA-568-C.2 categoria 6, ter corpo em material termoplástico de alto impacto, não propagante à chama, que atenda a norma UL 94 V-O (flamabilidade);

9.6.9 possuir vias de contato produzidas em bronze fosforoso com camadas de níquel e 1,27 mm de ouro, para a proteção contra oxidação, garras duplas para garantia de vinculação elétrica com as veias do cabo;

9.6.10 possuir classe de flamabilidade LSZH;

9.6.11 o cabo utilizado deve apresentar Certificação ET L, em conformidade com a norma ANSI/TIA/EIA-568-C.2 CATEGORIA 6 (stranded cable);

9.6.12 capa protetora (boot) do mesmo dimensional do RJ-45 plug e proteção à lingueta de travamento (evitar a curvatura excessiva do cabo em movimentos na conexão bem como proteger o pino de destravamento dos conectores contra enroscamentos e quebras);

9.6.13 disponibilizado pelo fabricante em pelo menos 7 (sete) cores;

9.6.14 atender às características elétricas contidas na norma ANSI/TIA/EIA-568C.2 Cat. 6.

## ANEXO XI

### MODELO DE DECLARAÇÃO DE VISTORIA

Declaro, em atendimento ao previsto no Edital de Concorrência nº \_\_\_\_/20\_\_, que eu, \_\_\_\_\_, portador da Carteira de Identidade nº \_\_\_\_\_, inscrito no CPF/MF sob nº \_\_\_\_\_, representante da empresa \_\_\_\_\_, estabelecida no(a) \_\_\_\_\_, como seu(ua) representante legal para os fins da presente declaração, compareci perante o representante do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas e vistoriei os locais onde serão executados os serviços objeto da licitação em apreço, tomando plena ciência das condições e grau de dificuldades existentes.

Manaus, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_.

\_\_\_\_\_  
(Assinatura e carimbo)

Nome do Representante

Nome da Empresa

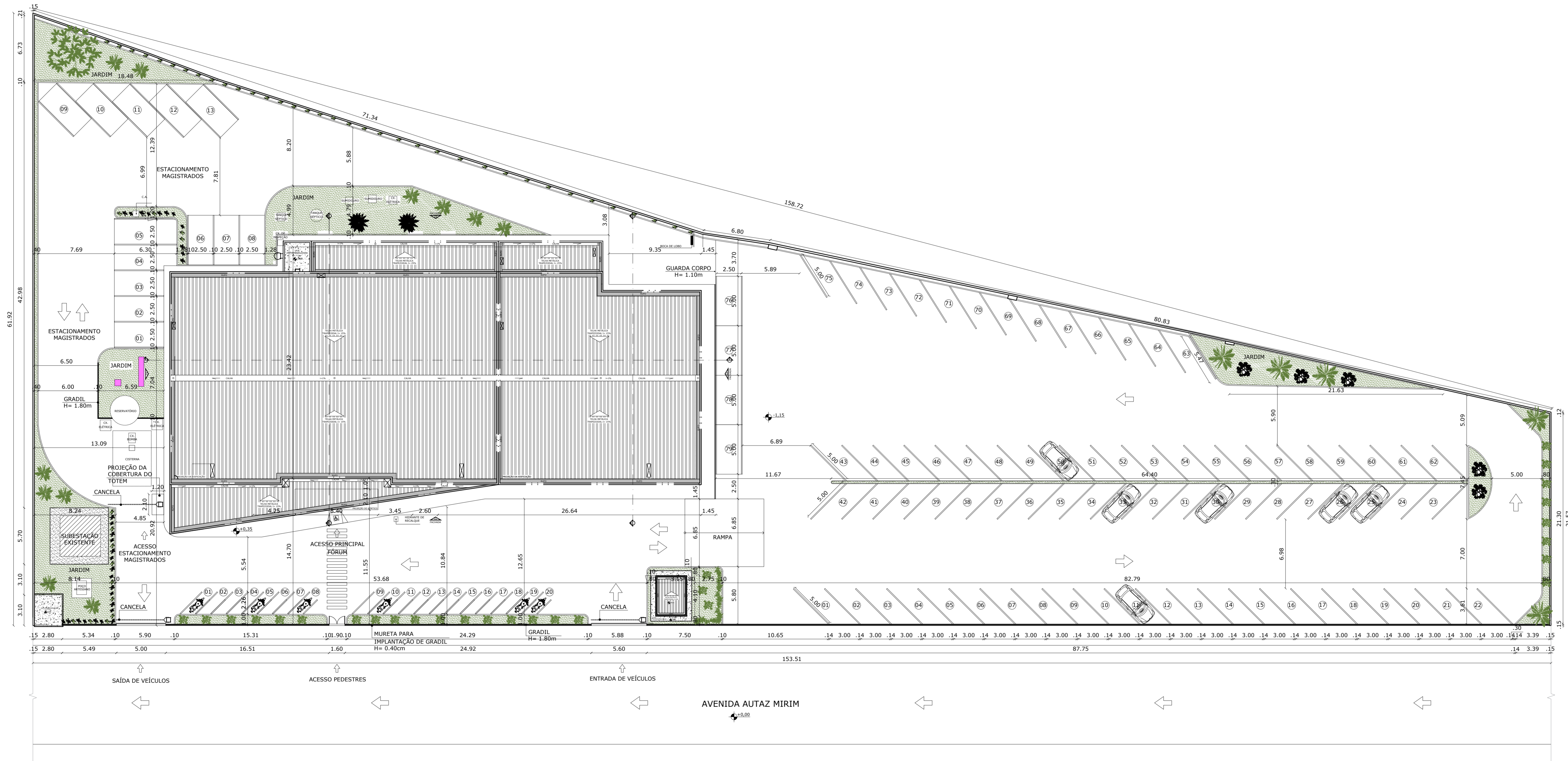
CNPJ/MF nº

Visto:

\_\_\_\_\_  
Representante do TJ/AM

(Nome completo e matrícula)

Observação: Emitir em papel que identifique a licitante.



IMPLANTAÇÃO  
FÓRUM AZARIAS MENESCAL  
ESCALA 1:200

QUADRO DE ÁREAS	
NÚMERO DE PAVIMENTOS	02
TAMANHO DO TERRENO	74,57x41,80m
ÁREA DO TERRENO	6.079,87m <sup>2</sup>
ÁREA CONSTRUÍDA FÓRUM (EXISTENTE)	1.416,92m <sup>2</sup>
ÁREA CONSTRUÍDA FÓRUM (AMPLIAÇÃO)	860,46m <sup>2</sup>
ÁREA CONSTRUÍDA FÓRUM (TOTAL)	2.277,38m <sup>2</sup>
ÁREA CONSTRUÍDA GUARITA	12,91m <sup>2</sup>
ÁREA CONSTRUÍDA LIXEIRA	6,68m <sup>2</sup>
ÁREA TOTAL CONSTRUÍDA	2.298,97m <sup>2</sup>
ÁREA PERMEÁVEL	486,10m <sup>2</sup>

- NOTAS:**
- NOTA 01: TIPO DE ESQUADRIA EX: PORTA; MATERIAL EX: MADEIRA; MODELO/ESPECIFICAÇÕES EX: 01-0,80X2,10M
  - NOTA 02: PRANCHA DO CORTE; NOME DO CORTE
  - NOTA 03: NÚMERO DA FACHADA; INDICAÇÃO DA FACHADA
  - NOTA 04: NÍVEL DO AMBIENTE; SALA; NOME DO AMBIENTE; ÁREA DO AMBIENTE EM M<sup>2</sup>; PE; QUANTO DO AMBIENTE EM M
  - NOTA 05: INDICAÇÃO DE DETALHE; NUMERAÇÃO DO DETALHE
  - NOTA 06: SÍMBOLO PISO; MATERIAL TABELA; SÍMBOLO PAREDE; MATERIAL TABELA; SÍMBOLO TETO; MATERIAL TABELA

**DECLARAÇÃO DE COMPROMISSO E RESPONSABILIDADE**

DECLARAMOS, PARA TODOS OS FINS, TERMOS PLENO CONHECIMENTO QUE O PRESENTE PROJETO, RELATIVO À CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA OU RESTAURO DA EDIFICAÇÃO ESTÁ SENDO APROVADO APENAS EM RELAÇÃO À LEGISLAÇÃO DE ZONEAMENTO, USO E OCUPAÇÃO DO SOLO E AOS PARÂMETROS URBANÍSTICOS DO DECRETO Nº 3.302/2016.

DECLARAMOS, AINDA, QUE O PROJETO ATENDE A TODAS AS EXIGÊNCIAS DAS LEGISLAÇÕES MUNICIPAIS, ESTADUAIS, FEDERAIS E NORMAS TÉCNICAS BRASILEIRAS, INCLUSIVE QUANTO À ACESSIBILIDADE PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA (PCD) E ASSUMIMOS TODA A RESPONSABILIDADE PELA ELABORAÇÃO DO PROJETO, ATENDENDO AS NORMAS RELATIVAS AO DIREITO DE VIZINHANÇA, À ACESSIBILIDADE, SOLIDEZ, HIGIENE E CONDIÇÕES DE HABITABILIDADE.

ESTAMOS CIENTES QUE A DESOBEDIÊNCIA AS NORMAS PODERÁ SER OBJETO DE AÇÃO JUDICIAL NAS ESFERAS CIVIL E CRIMINAL, ALÉM DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS DECORRENTES DE EVENTUAIS PREJUÍZOS A TERCEIROS, DEVENDO SEREM ATENDIDAS AS CONDIÇÕES PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL ENTRE AS OUTRAS, A LEI COMPLEMENTAR Nº 3 DE 16 DE JANEIRO DE 2014, EM SEUS ARTIGOS 7º E 8º.

MANAUS, 09 DE ABRIL DE 2024.

DESEMBARGADOR PRESIDENTE: NÉLIA CAMINHA JORGE

AUTOR DO PROJETO: ARQ. ROMMEL PINHEIRO AKEL - CAU 83493-9/AM

COAUTOR DO PROJETO: ARQ. EVELYN XAVIER DA SILVA - CAU 231941-1

**PROPRIETÁRIO:**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS**

NATUREZA:  
**ARQUITETURA**

OBJETO:  
FÓRUM DES. AZARIAS MENESCAL

ENDEREÇO:  
AV. AUTAZ MIRIM, S/N, TANCREDO NEVES - MANAUS/AM

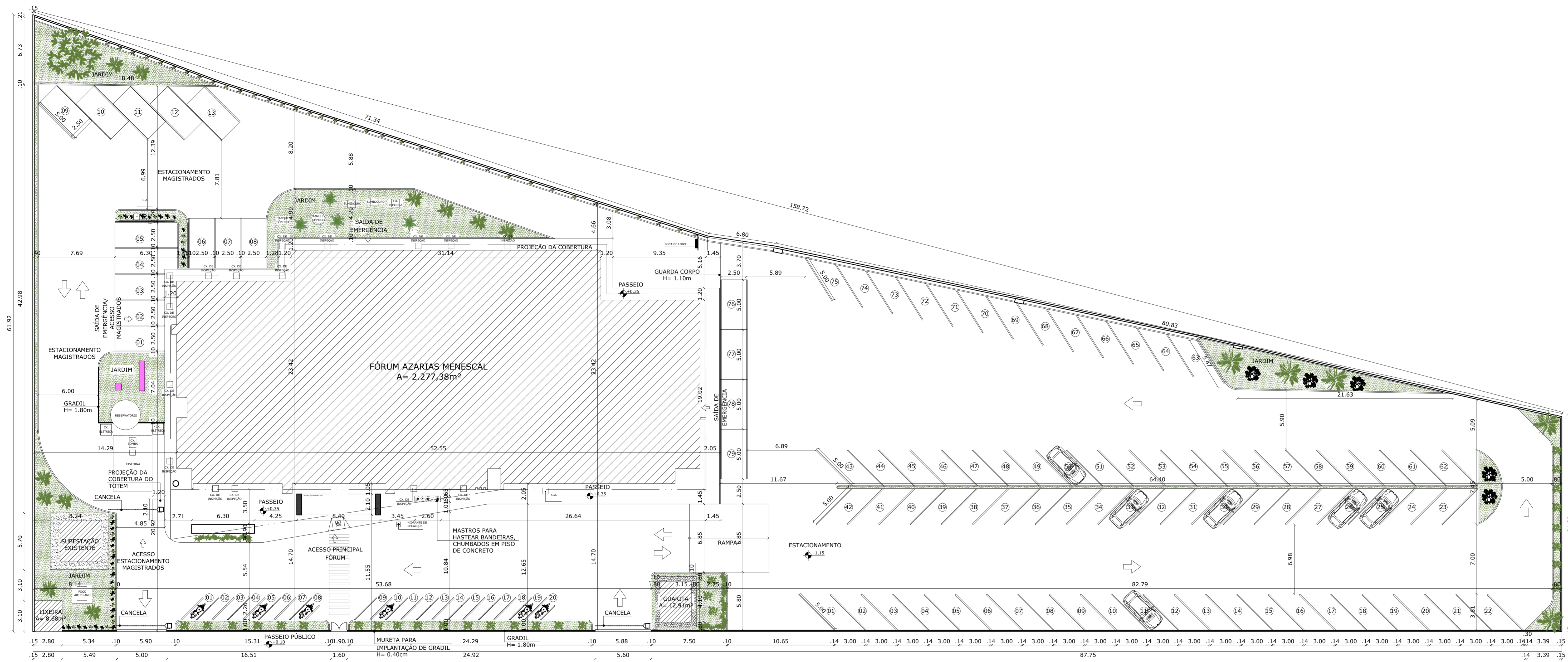
ASSUNTO:  
IMPLANTAÇÃO E COBERTURA

ESCALA: 1:200 DATA: MAIO/2024 R.R.T.:  
DESENHO: 00 LOTE: 00  
ÁREA CONSTRUÍDA: REVISÃO: 00

FOLHA Nº:  
**ARQ-01**

REV	DESCRIÇÃO	DATA	DESENHO	APROVAÇÃO

DIREITOS AUTORAIS RESERVADOS



IMPLANTAÇÃO  
FÓRUM AZARIAS MENESCAL  
ESCALA 1:200

QUADRO DE ÁREAS	
NÚMERO DE PAVIMENTOS	02
TAMANHO DO TERRENO	74,57x41,80m
ÁREA DO TERRENO	6.079,87m²
ÁREA CONSTRUÍDA FÓRUM (EXISTENTE)	1.416,92m²
ÁREA CONSTRUÍDA FÓRUM (AMPLIAÇÃO)	860,46m²
ÁREA CONSTRUÍDA FÓRUM (TOTAL)	2.277,38m²
ÁREA CONSTRUÍDA GUARITA	12,91m²
ÁREA CONSTRUÍDA LIXEIRA	6,68m²
ÁREA TOTAL CONSTRUÍDA	2.298,97m²
ÁREA PERMEÁVEL	486,10m²

- NOTAS:**
- NOTA 01: TIPO DE ESQUADRIA EX: PORTA; MATERIAL EX: MADEIRA; MODELO/ESPECIFICAÇÕES EX: 01-0.80X2.10M
  - NOTA 02: PRANCHA DO CORTE; NOME DO CORTE
  - NOTA 03: NÚMERO DA FACHADA; INDICAÇÃO DA FACHADA
  - NOTA 04: NÍVEL DO AMBIENTE; SALA; NOME DO AMBIENTE; ÁREA DO AMBIENTE EM M²; PE; OBJETO DO AMBIENTE EM M
  - NOTA 05: INDICAÇÃO DE DETALHE; NUMERAÇÃO DO DETALHE
  - NOTA 06: SÍMBOLO PISO; MATERIAL TABELA; SÍMBOLO PAREDE; MATERIAL TABELA; SÍMBOLO TETO; MATERIAL TABELA

**DECLARAÇÃO DE COMPROMISSO E RESPONSABILIDADE**

DECLARAMOS, PARA TODOS OS FINS, TERMOS PLENO CONHECIMENTO QUE O PRESENTE PROJETO, RELATIVO À CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA OU RESTAURO DA EDIFICAÇÃO ESTA SENDO APROVADO APENAS EM RELAÇÃO À LEGISLAÇÃO DE ZONEAMENTO, USO E OCUPAÇÃO DO SOLO E AOS PARÂMETROS URBANÍSTICOS DO DECRETO Nº 3.302/2016.

DECLARAMOS, AINDA, QUE O PROJETO ATENDE A TODAS AS EXIGÊNCIAS DAS LEGISLAÇÕES MUNICIPAIS, ESTADUAIS, FEDERAIS E NORMAS TÉCNICAS BRASILEIRAS, INCLUSIVE QUANTO À ACESSIBILIDADE PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA (PCD) E ASSUMIMOS TODA A RESPONSABILIDADE PELA ELABORAÇÃO DO PROJETO, ATENDENDO AS NORMAS RELATIVAS AO DIREITO DE VIZINHANÇA, À ACESSIBILIDADE, SOLIDEZ, HIGIENE E CONDIÇÕES DE HABITABILIDADE.

ESTAMOS CIENTES QUE A DESOBEDIÊNCIA ÀS NORMAS PODERÁ SER OBJETO DE AÇÃO JUDICIAL NAS ESFERAS CIVIL E CRIMINAL, ALÉM DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS DECORRENTES DE EVENTUAIS PREJUÍZOS A TERCEIROS, DEVENDO SEREM ATENDIDAS AS CONDIÇÕES PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL ENTRE AS OUTRAS, A LEI COMPLEMENTAR Nº 3 DE 16 DE JANEIRO DE 2014, EM SEUS ARTIGOS 7º E 8º.

MANAUS, 09 DE ABRIL DE 2024.

DESEMBARGADOR PRESIDENTE: NÉLIA CAMINHA JORGE

AUTOR DO PROJETO: ARQ. ROMMEL PINHEIRO AKEL - CAU 83493-9/AM

COAUTOR DO PROJETO: ARQ. EVELYN XAVIER DA SILVA - CAU 231941-1

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS**

NATUREZA: **ARQUITETURA**

OBJETO: FÓRUM DES. AZARIAS MENESCAL

ENDEREÇO: AV. AUTAZ MIRIM, S/N, TANCREDO NEVES - MANAUS/AM

ASSUNTO: IMPLANTAÇÃO E COBERTURA

ESCALA: 1:200 DATA: MAIO/2024 R.R.T.: CADASTRO

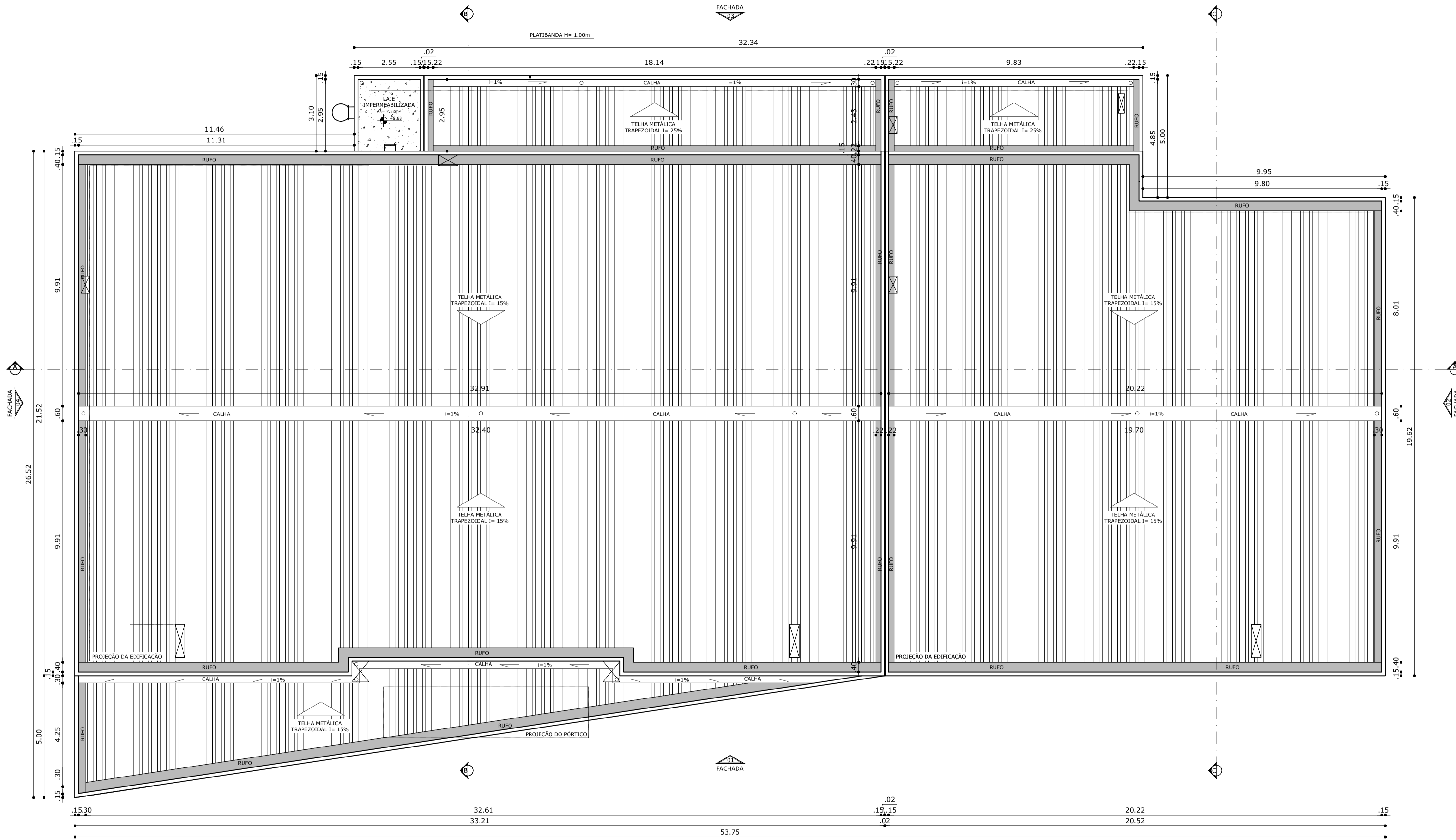
DESENHO: 00 LOTE: 00

ÁREA CONSTRUÍDA: REVISÃO: 00

**ARQ-02**

REV	DESCRIÇÃO	DATA	DESENHO	APROVAÇÃO

DIREITOS AUTORAIS RESERVADOS



- NOTAS:**
- NOTA 01: TIPO DE ESQUADRIA EX: PORTA; MATERIAL EX: MADEIRA; MODELO/ESPECIFICAÇÕES EX: 01-Q-80X2.10M
  - NOTA 02: FRANCHA DO CORTE; NOME DO CORTE
  - NOTA 03: NÚMERO DA FACHADA; INDICAÇÃO DA FACHADA
  - NOTA 04: NÍVEL DO AMBIENTE; SALA; NOME DO AMBIENTE; ÁREA DO AMBIENTE EM M<sup>2</sup>; PÉ DIREITO DO AMBIENTE EM M
  - NOTA 05: INDICAÇÃO DE DETALHE; NUMERAÇÃO DO DETALHE
  - NOTA 06: SÍMBOLO PISO; MATERIAL TABELA; SÍMBOLO PAREDE; MATERIAL TABELA; SÍMBOLO TETO; MATERIAL TABELA

PLANTA DE COBERTURA  
FÓRUM AZARIAS MENESCAL  
ESCALA 1:100

**DECLARAÇÃO DE COMPROMISSO E RESPONSABILIDADE**

DECLARAMOS, PARA TODOS OS FINS, TERMOS PLENO CONHECIMENTO QUE O PRESENTE PROJETO, RELATIVO À CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA OU RESTAURO DA EDIFICAÇÃO ESTÁ SENDO APROVADO APENAS EM RELAÇÃO À LEGISLAÇÃO DE ZONEAMENTO, USO E OCUPAÇÃO DO SOLO E AOS PARÂMETROS URBANÍSTICOS DO DECRETO Nº 3.302/2016.

DECLARAMOS, AINDA, QUE O PROJETO ATENDE A TODAS AS EXIGÊNCIAS DAS LEGISLAÇÕES MUNICIPAIS, ESTADUAIS, FEDERAIS E NORMAS TÉCNICAS BRASILEIRAS, INCLUSIVE QUANTO À ACESSIBILIDADE PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA (PCD) E ASSUMIMOS TODA A RESPONSABILIDADE PELA ELABORAÇÃO DO PROJETO, ATENDENDO AS NORMAS RELATIVAS AO DIREITO DE VIZINHANÇA, À ACESSIBILIDADE, SOLIDEZ, HIGIENE E CONDIÇÕES DE HABITABILIDADE.

ESTAMOS CIENTES QUE A DESOBEDIÊNCIA ÀS NORMAS PODERÁ SER OBJETO DE AÇÃO JUDICIAL NAS ESFERAS CIVIL E CRIMINAL, ALÉM DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS DECORRENTES DE EVENTUAIS PREJUÍZOS A TERCEIROS, DEVENDO SEREM ATENDIDAS AS CONDIÇÕES PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL ENTRE AS OUTRAS, A LEI COMPLEMENTAR Nº 3 DE 16 DE JANEIRO DE 2014, EM SEUS ARTIGOS 7º E 8º.

MANAUS, 09 DE ABRIL DE 2024.

DESEMBARGADOR PRESIDENTE: NÉLIA CAMINHA JORGE

AUTOR DO PROJETO: ARQ. ROMMEL PINHEIRO AKEL - CAU 83493-9/AM

COAUTOR DO PROJETO: ARQ. EVELYN XAVIER DA SILVA - CAU 231941-1

PROPRIETÁRIO:

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS**

NATUREZA:

**ARQUITETURA**

OBRA:

FÓRUM DES. AZARIAS MENESCAL

ENDEREÇO:

AV. AUTAZ MIRIM, S/N, TANCREDO NEVES - MANAUS/AM

ASSUNTO:

PLANTA DE COBERTURA

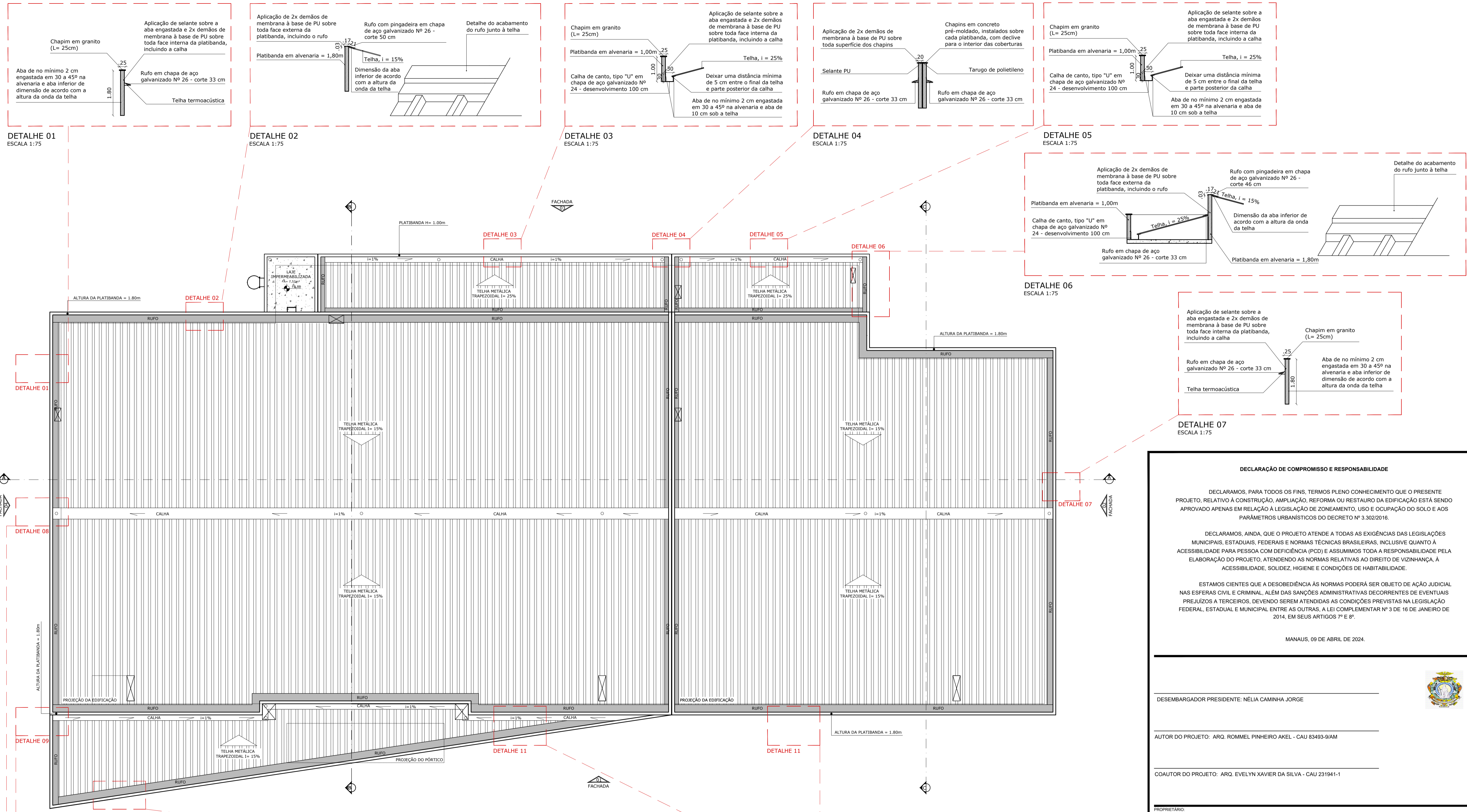
ESCALA: 1:100 DATA: MAIO/2024 R.R.T.: CADASTRO

DESENHO: 00 LOTE: 00

ÁREA CONSTRUÍDA: REVISÃO: 00

REV	DESCRIÇÃO	DATA	DESENHO	APROVAÇÃO

DIREITOS AUTORAIS RESERVADOS




**DECLARAÇÃO DE COMPROMISSO E RESPONSABILIDADE**

DECLARAMOS, PARA TODOS OS FINS, TERMOS PLENO CONHECIMENTO QUE O PRESENTE PROJETO, RELATIVO À CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA OU RESTAURO DA EDIFICAÇÃO ESTÁ SENDO APROVADO APENAS EM RELAÇÃO À LEGISLAÇÃO DE ZONEAMENTO, USO E OCUPAÇÃO DO SOLO E AOS PARÂMETROS URBANÍSTICOS DO DECRETO Nº 3.302/2016.

DECLARAMOS, AINDA, QUE O PROJETO ATENDE A TODAS AS EXIGÊNCIAS DAS LEGISLAÇÕES MUNICIPAIS, ESTADUAIS, FEDERAIS E NORMAS TÉCNICAS BRASILEIRAS, INCLUSIVE QUANTO À ACESSIBILIDADE PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA (PCD) E ASSUMIMOS TODA A RESPONSABILIDADE PELA ELABORAÇÃO DO PROJETO, ATENDENDO AS NORMAS RELATIVAS AO DIREITO DE VIZINHANÇA, À ACESSIBILIDADE, SOLIDEZ, HIGIENE E CONDIÇÕES DE HABITABILIDADE.

ESTAMOS CIENTES QUE A DESOBEDIÊNCIA ÀS NORMAS PODERÁ SER OBJETO DE AÇÃO JUDICIAL NAS ESFERAS CIVIL E CRIMINAL, ALÉM DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS DECORRENTES DE EVENTUAIS PREJUÍZOS A TERCEIROS, DEVENDO SEREM ATENDIDAS AS CONDIÇÕES PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL ENTRE AS OUTRAS, A LEI COMPLEMENTAR Nº 3 DE 16 DE JANEIRO DE 2014, EM SEUS ARTIGOS 7º E 8º.

MANAUS, 09 DE ABRIL DE 2024.



DESEMBARGADOR PRESIDENTE: NELIA CAMINHA JORGE

AUTOR DO PROJETO: ARQ. ROMMEL PINHEIRO AKEL - CAU 83493-9/AM

COAUTOR DO PROJETO: ARQ. EVELYN XAVIER DA SILVA - CAU 231941-1

PROPRIETÁRIO:

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS**

NATUREZA:

**ARQUITETURA**

OBRA:

FÓRUM DES. AZARIAS MENESCAL

ENDEREÇO:

AV. AUTAZ MIRIM, S/N, TANCREDO NEVES - MANAUS/AM

ASSUNTO:

COBERTURA - DETALHAMENTO

FOLHA Nº

**ARQ-04**

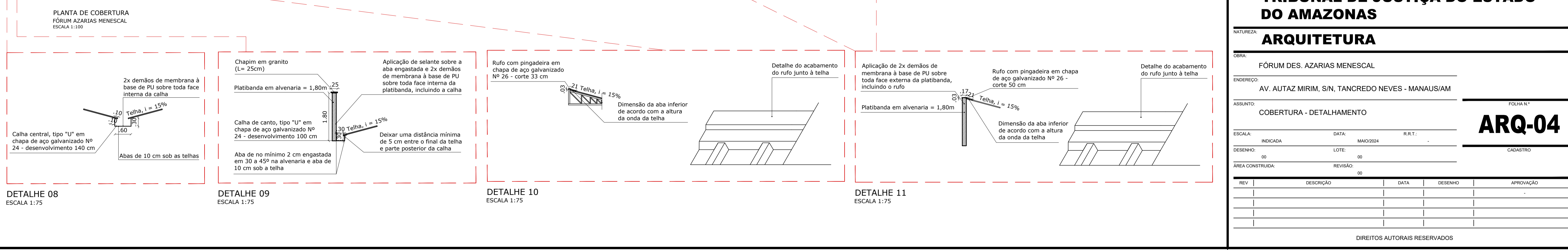
ESCALA: INDICADA DATA: MAIO/2024 R.R.T.:

DESENHO: 00 LOTE: 00

ÁREA CONSTRUÍDA: REVISÃO: 00

REV	DESCRIÇÃO	DATA	DESENHO	APROVAÇÃO

DIREITOS AUTORAIS RESERVADOS

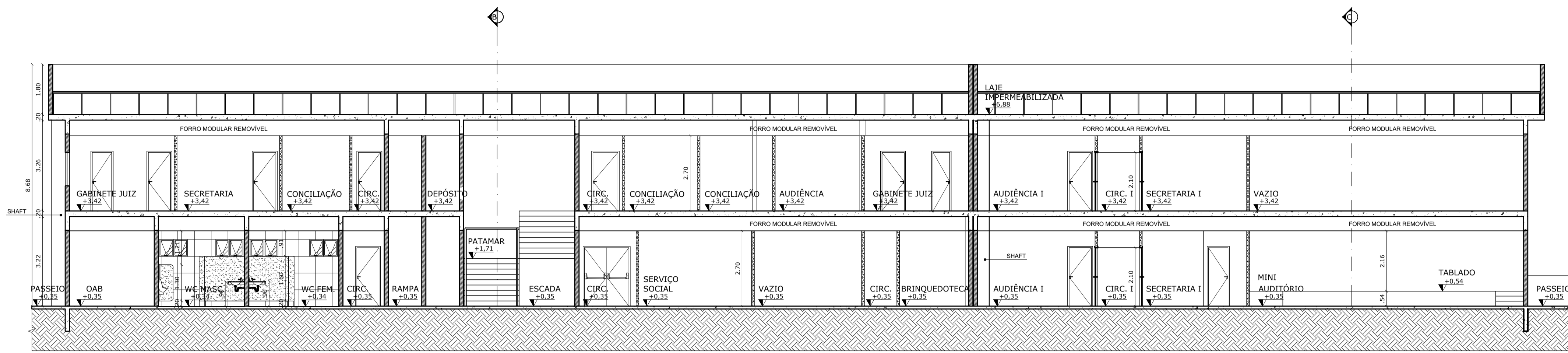




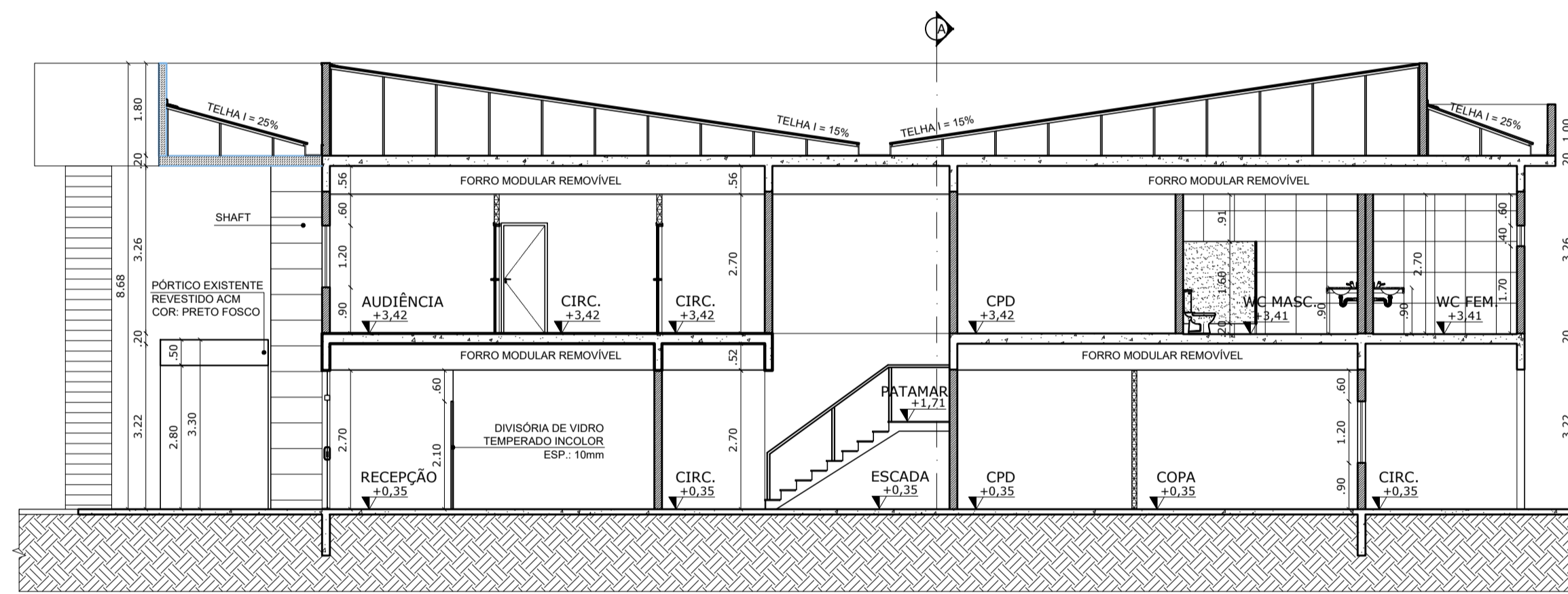




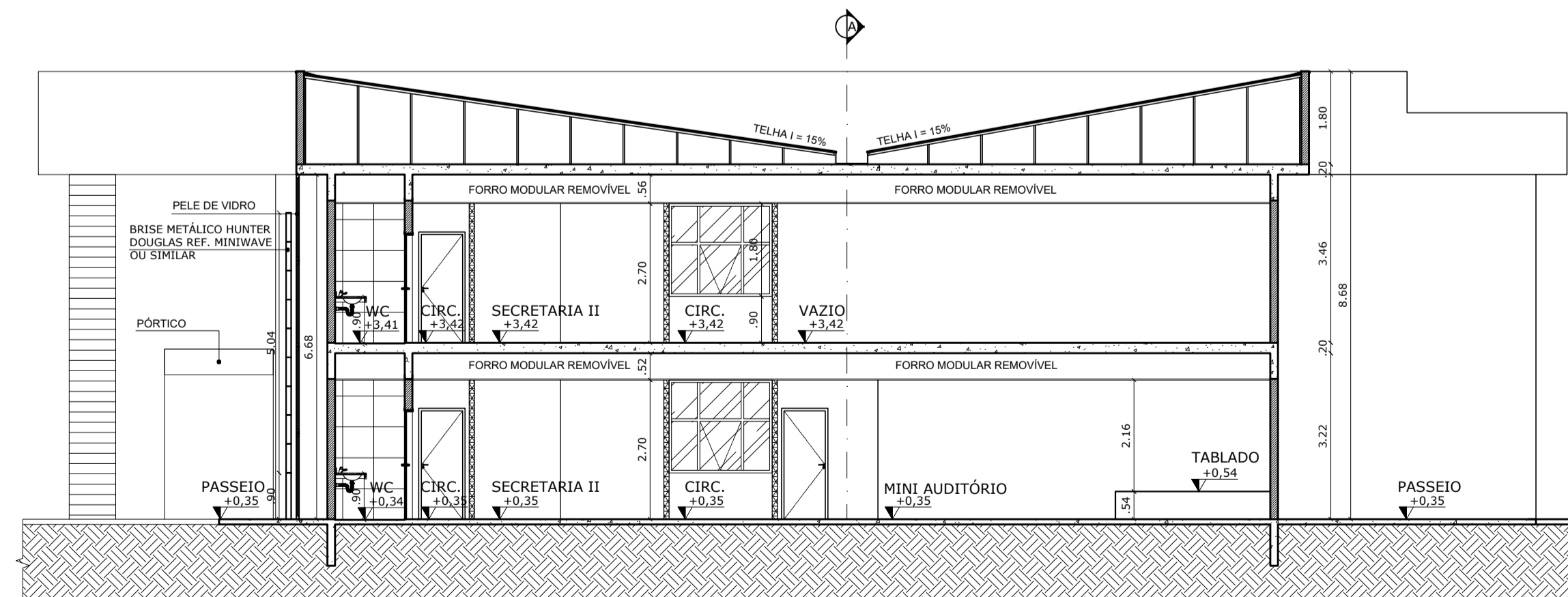




CORTE A'A'  
FÓRUM AZARIAS MENESCAL  
ESCALA 1:100



CORTE B'B'  
FÓRUM AZARIAS MENESCAL  
ESCALA 1:100



CORTE C'C'  
FÓRUM AZARIAS MENESCAL  
ESCALA 1:100

NOTAS:

- NOTA 01: TIPO DE ESQUADRIA EX: PORTA  
MATERIAL EX: MADEIRA  
MODELO/ESPECIFICAÇÕES  
EX: 01-Q-80X2.10M
- NOTA 02: PRANCHA DO CORTE  
NOME DO CORTE
- NOTA 03: NÚMERO DA FACHADA  
INDICAÇÃO DA FACHADA
- NOTA 04: NÍVEL DO AMBIENTE  
SALA - NOME DO AMBIENTE  
A=00 - ÁREA DO AMBIENTE EM M<sup>2</sup>  
P0=00 - PÉ DIREITO DO AMBIENTE EM M
- NOTA 05: INDICAÇÃO DE DETALHE  
NÚMERAÇÃO DO DETALHE
- NOTA 06: SÍMBOLO PISO - MATERIAL TABELA  
SÍMBOLO PAREDE - MATERIAL TABELA  
SÍMBOLO TETO - MATERIAL TABELA

DECLARAÇÃO DE COMPROMISSO E RESPONSABILIDADE

DECLARAMOS, PARA TODOS OS FINS, TERMOS PLENO CONHECIMENTO QUE O PRESENTE PROJETO, RELATIVO À CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA OU RESTAURO DA EDIFICAÇÃO ESTÁ SENDO APROVADO APENAS EM RELAÇÃO À LEGISLAÇÃO DE ZONEAMENTO, USO E OCUPAÇÃO DO SOLO E AOS PARÂMETROS URBANÍSTICOS DO DECRETO Nº 3.302/2016.

DECLARAMOS, AINDA, QUE O PROJETO ATENDE A TODAS AS EXIGÊNCIAS DAS LEGISLAÇÕES MUNICIPAIS, ESTADUAIS, FEDERAIS E NORMAS TÉCNICAS BRASILEIRAS, INCLUSIVE QUANTO À ACESSIBILIDADE PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA (PCD) E ASSUMIMOS TODA A RESPONSABILIDADE PELA ELABORAÇÃO DO PROJETO, ATENDENDO AS NORMAS RELATIVAS AO DIREITO DE VIZINHANÇA, À ACESSIBILIDADE, SOLIDEZ, HIGIENE E CONDIÇÕES DE HABITABILIDADE.

ESTAMOS CIENTES QUE A DESOBEDIÊNCIA AS NORMAS PODERÁ SER OBJETO DE AÇÃO JUDICIAL NAS ESFERAS CIVIL E CRIMINAL, ALÉM DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS DECORRENTES DE EVENTUAIS PREJUÍZOS A TERCEIROS, DEVENDO SEREM ATENDIDAS AS CONDIÇÕES PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL ENTRE AS OUTRAS, A LEI COMPLEMENTAR Nº 3 DE 16 DE JANEIRO DE 2014, EM SEUS ARTIGOS 7º E 8º.

MANAUS, 09 DE ABRIL DE 2024.

DESEMBARGADOR PRESIDENTE: NÉLIA CAMINHA JORGE



AUTOR DO PROJETO: ARQ. ROMMEL PINHEIRO AKEL - CAU 83493-9/AM

COAUTOR DO PROJETO: ARQ. EVELYN XAVIER DA SILVA - CAU 231941-1

PROPRIETÁRIO:  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS**

NATUREZA:  
**ARQUITETURA**

OBRA:  
FÓRUM DES. AZARIAS MENESCAL

ENDEREÇO:  
AV. AUTAZ MIRIM, S/N, TANCREDO NEVES - MANAUS/AM

ASSUNTO:  
CORTES A'A', B'B', C'C'

FOLHA N.º

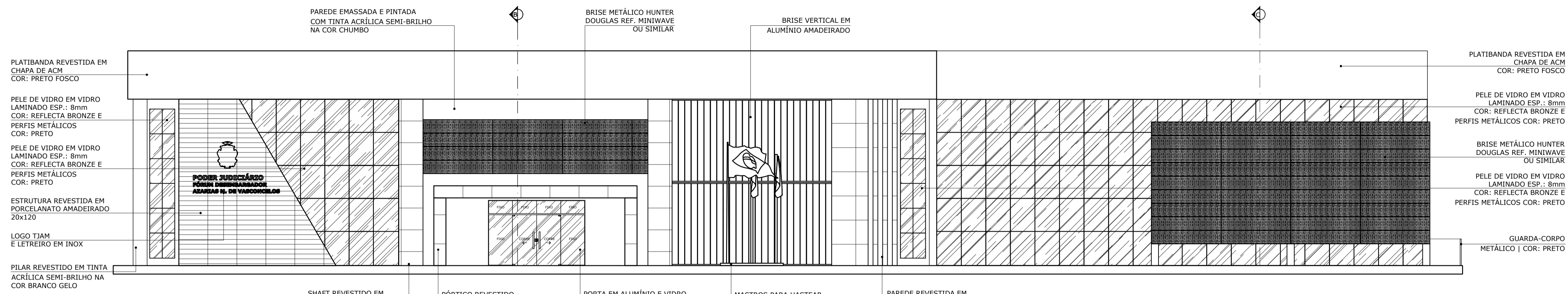
**ARQ-09**

ESCALA: 1:100 DATA: MAIO/2024 R.R.T.:  
DESENHO: 00 LOTE: 00  
ÁREA CONSTRUÍDA: 00 REVISÃO: 00

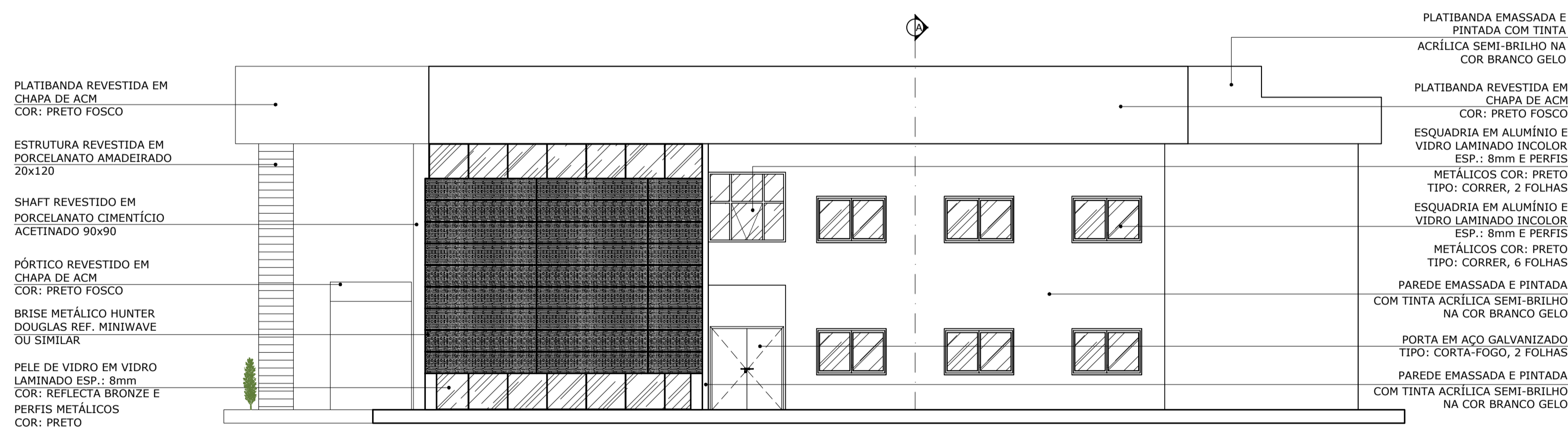
CADASTRO

REV	DESCRIÇÃO	DATA	DESENHO	APROVAÇÃO

DIREITOS AUTORAIS RESERVADOS



FACHADA 01  
FÓRUM AZARIAS MENESCAL  
ESCALA 1:100



FACHADA 02  
FÓRUM AZARIAS MENESCAL  
ESCALA 1:100

NOTAS:

- NOTA 01: TIPO DE ESQUADRIA EX: PORTA MATERIAL EX: MADEIRA MODELO/ESPECIFICAÇÕES EX: 01-Q-80X2.10M
- NOTA 02: PRANCHA DO CORTE NOME DO CORTE
- NOTA 03: NÚMERO DA FACHADA INDICAÇÃO DA FACHADA
- NOTA 04: NÍVEL DO AMBIENTE 0.00 SALA A=+0.00 P0=+0.00 PÉ DIREITO DO AMBIENTE EM M
- NOTA 05: INDICAÇÃO DE DETALHE NUMERAÇÃO DO DETALHE
- NOTA 06: SÍMBOLO PISO MATERIAL TABELA SÍMBOLO PAREDE MATERIAL TABELA SÍMBOLO TETO MATERIAL TABELA

DECLARAÇÃO DE COMPROMISSO E RESPONSABILIDADE

DECLARAMOS, PARA TODOS OS FINS, TERMOS PLENO CONHECIMENTO QUE O PRESENTE PROJETO, RELATIVO À CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA OU RESTAURO DA EDIFICAÇÃO ESTÁ SENDO APROVADO APENAS EM RELAÇÃO À LEGISLAÇÃO DE ZONEAMENTO, USO E OCUPAÇÃO DO SOLO E AOS PARÂMETROS URBANÍSTICOS DO DECRETO Nº 3.302/2016.

DECLARAMOS, AINDA, QUE O PROJETO ATENDE A TODAS AS EXIGÊNCIAS DAS LEGISLAÇÕES MUNICIPAIS, ESTADUAIS, FEDERAIS E NORMAS TÉCNICAS BRASILEIRAS, INCLUSIVE QUANTO À ACESSIBILIDADE PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA (PCD) E ASSUMIMOS TODA A RESPONSABILIDADE PELA ELABORAÇÃO DO PROJETO, ATENDENDO AS NORMAS RELATIVAS AO DIREITO DE VIZINHANÇA, À ACESSIBILIDADE, SOLIDEZ, HIGIENE E CONDIÇÕES DE HABITABILIDADE.

ESTAMOS CIENTES QUE A DESOBEDIÊNCIA ÀS NORMAS PODERÁ SER OBJETO DE AÇÃO JUDICIAL NAS ESFERAS CIVIL E CRIMINAL, ALÉM DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS DECORRENTES DE EVENTUAIS PREJUÍZOS A TERCEIROS, DEVENDO SEREM ATENDIDAS AS CONDIÇÕES PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL ENTRE AS OUTRAS, A LEI COMPLEMENTAR Nº 3 DE 16 DE JANEIRO DE 2014, EM SEUS ARTIGOS 7º E 8º.

MANAUS, 09 DE ABRIL DE 2024.

DESEMBARGADOR PRESIDENTE: NÉLIA CAMINHA JORGE



AUTOR DO PROJETO: ARQ. ROMMEL PINHEIRO AKEL - CAU 83493-9/AM

COAUTOR DO PROJETO: ARQ. EVELYN XAVIER DA SILVA - CAU 231941-1

PROPRIETÁRIO:  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS**

NATUREZA:  
**ARQUITETURA**

OBRA:  
FÓRUM DES. AZARIAS MENESCAL

ENDEREÇO:  
AV. AUTAZ MIRIM, S/N, TANCREDO NEVES - MANAUS/AM

ASSUNTO:  
FACHADAS 01 E 02

FOLHA Nº

**ARQ-10**

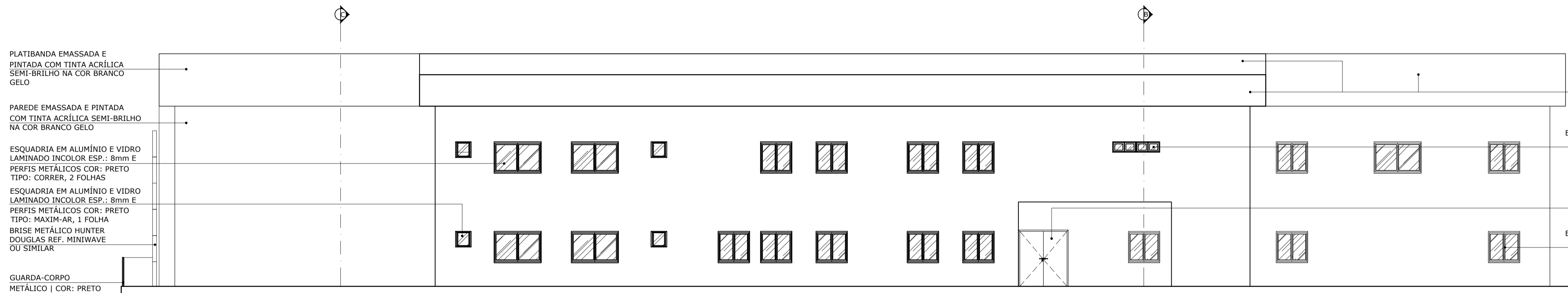
ESCALA: 1:100 DATA: MAIO/2024 R.R.T.:

DESENHO: 00 LOTE: 00

ÁREA CONSTRUIDA: REVISÃO: 00

REV	DESCRIÇÃO	DATA	DESENHO	APROVAÇÃO

DIREITOS AUTORAIS RESERVADOS



PLATIBANDA EMASSADA E PINTADA COM TINTA ACRÍLICA SEMI-BRILHO NA COR BRANCO GELO

PAREDE EMASSADA E PINTADA COM TINTA ACRÍLICA SEMI-BRILHO NA COR BRANCO GELO

ESQUADRIA EM ALUMÍNIO E VIDRO LAMINADO INCOLOR ESP.: 8mm E PERFIS METÁLICOS COR: PRETO TIPO: CORRER, 2 FOLHAS

ESQUADRIA EM ALUMÍNIO E VIDRO LAMINADO INCOLOR ESP.: 8mm E PERFIS METÁLICOS COR: PRETO TIPO: MAXIM-AR, 1 FOLHA BRISE METÁLICO HUNTER DOUGLAS REF. MINIWAVE OU SIMILAR

GUARDA-CORPO METÁLICO | COR: PRETO

PLATIBANDA EMASSADA E PINTADA COM TINTA ACRÍLICA SEMI-BRILHO NA COR BRANCO GELO

ESQUADRIA EM ALUMÍNIO E VIDRO LAMINADO INCOLOR ESP.: 8mm E PERFIS METÁLICOS COR: PRETO TIPO: MAXIM-AR, 4 FOLHAS

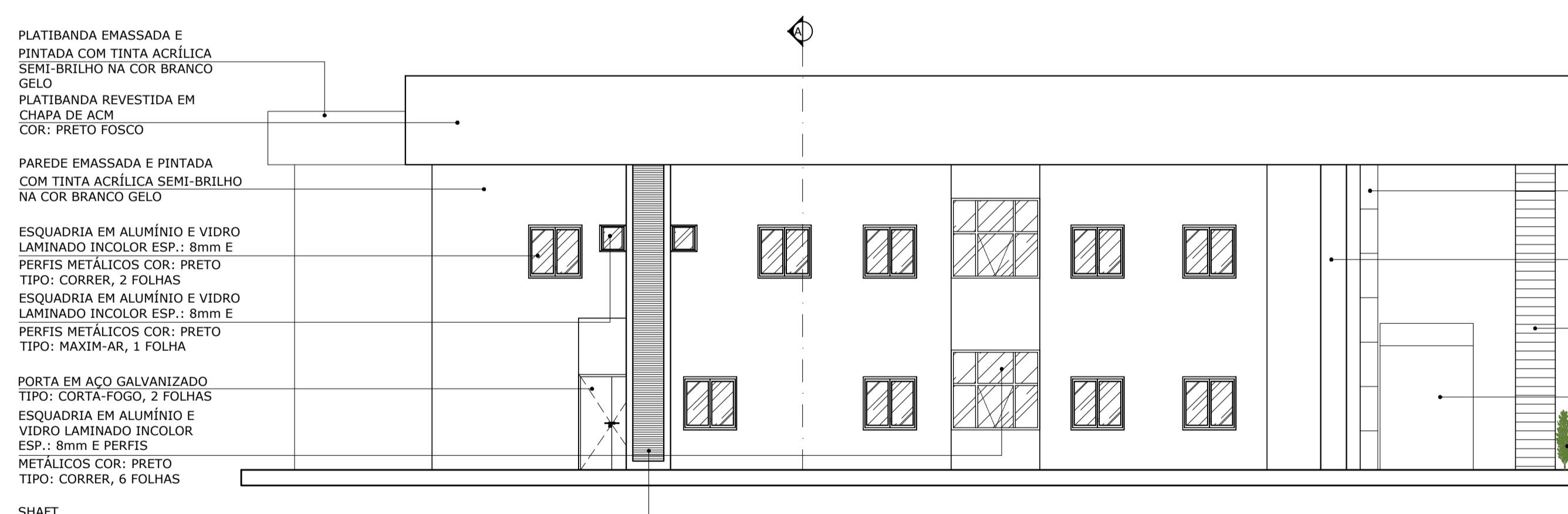
PORTA EM AÇO GALVANIZADO TIPO: CORTA-FOGO, 2 FOLHAS

ESQUADRIA EM ALUMÍNIO E VIDRO LAMINADO INCOLOR ESP.: 8mm E PERFIS METÁLICOS COR: PRETO TIPO: CORRER, 2 FOLHAS

FACHADA 03  
FÓRUM AZARIAS MENESCAL  
ESCALA 1:100

NOTAS:

- NOTA 01: TIPO DE ESQUADRIA EX: PORTA MATERIAL EX: MADEIRA MODELO/ESPECIFICAÇÕES EX: 01-Q-80X2.10M
- NOTA 02: PRANCHA DO CORTE NOME DO CORTE
- NOTA 03: NÚMERO DA FACHADA INDICAÇÃO DA FACHADA FACHADA
- NOTA 04: NÍVEL DO AMBIENTE SALA NOME DO AMBIENTE A+00 ÁREA DO AMBIENTE EM M² PD+00 PÉ DIREITO DO AMBIENTE EM M
- NOTA 05: INDICAÇÃO DE DETALHE NUMERAÇÃO DO DETALHE
- NOTA 06: SÍMBOLO PISO MATERIAL TABELA SÍMBOLO PAREDE MATERIAL TABELA SÍMBOLO TETO MATERIAL TABELA



PLATIBANDA EMASSADA E PINTADA COM TINTA ACRÍLICA SEMI-BRILHO NA COR BRANCO GELO

PLATIBANDA REVESTIDA EM CHAPA DE ACM COR: PRETO FOSCO

PAREDE EMASSADA E PINTADA COM TINTA ACRÍLICA SEMI-BRILHO NA COR BRANCO GELO

ESQUADRIA EM ALUMÍNIO E VIDRO LAMINADO INCOLOR ESP.: 8mm E PERFIS METÁLICOS COR: PRETO TIPO: CORRER, 2 FOLHAS

ESQUADRIA EM ALUMÍNIO E VIDRO LAMINADO INCOLOR ESP.: 8mm E PERFIS METÁLICOS COR: PRETO TIPO: MAXIM-AR, 1 FOLHA

PORTA EM AÇO GALVANIZADO TIPO: CORTA-FOGO, 2 FOLHAS

ESQUADRIA EM ALUMÍNIO E VIDRO LAMINADO INCOLOR ESP.: 8mm E PERFIS METÁLICOS COR: PRETO TIPO: CORRER, 6 FOLHAS

SHAFT

SHAFT REVESTIDO EM PORCELANATO CIMENTÍCIO ACETINADO 90x90

PILAR PINTADO COM TINTA ACRÍLICA SEMI-BRILHO NA COR BRANCO GELO

ESTRUTURA REVESTIDA EM PORCELANATO AMADEIRADO 20x120

PÓRTICO REVESTIDO EM CHAPA DE ACM COR: PRETO FOSCO

VEGETAÇÃO

FACHADA 04  
FÓRUM AZARIAS MENESCAL  
ESCALA 1:100

DECLARAÇÃO DE COMPROMISSO E RESPONSABILIDADE

DECLARAMOS, PARA TODOS OS FINS, TERMOS PLENO CONHECIMENTO QUE O PRESENTE PROJETO, RELATIVO À CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA OU RESTAURO DA EDIFICAÇÃO ESTÁ SENDO APROVADO APENAS EM RELAÇÃO À LEGISLAÇÃO DE ZONEAMENTO, USO E OCUPAÇÃO DO SOLO E AOS PARÂMETROS URBANÍSTICOS DO DECRETO Nº 3.302/2016.

DECLARAMOS, AINDA, QUE O PROJETO ATENDE A TODAS AS EXIGÊNCIAS DAS LEGISLAÇÕES MUNICIPAIS, ESTADUAIS, FEDERAIS E NORMAS TÉCNICAS BRASILEIRAS, INCLUSIVE QUANTO À ACESSIBILIDADE PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA (PCD) E ASSUMIMOS TODA A RESPONSABILIDADE PELA ELABORAÇÃO DO PROJETO, ATENDENDO AS NORMAS RELATIVAS AO DIREITO DE VIZINHANÇA, À ACESSIBILIDADE, SOLIDEZ, HIGIENE E CONDIÇÕES DE HABITABILIDADE.

ESTAMOS CIENTES QUE A DESOBEDIÊNCIA ÀS NORMAS PODERÁ SER OBJETO DE AÇÃO JUDICIAL NAS ESFERAS CIVIL E CRIMINAL, ALÉM DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS DECORRENTES DE EVENTUAIS PREJUÍZOS A TERCEIROS, DEVENDO SEREM ATENDIDAS AS CONDIÇÕES PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL ENTRE AS OUTRAS, A LEI COMPLEMENTAR Nº 3 DE 16 DE JANEIRO DE 2014, EM SEUS ARTIGOS 7º E 8º.

MANAUS, 09 DE ABRIL DE 2024.

DESEMBARGADOR PRESIDENTE: NÉLIA CAMINHA JORGE

AUTOR DO PROJETO: ARQ. ROMMEL PINHEIRO AKEL - CAU 83493-9/AM

COAUTOR DO PROJETO: ARQ. EVELYN XAVIER DA SILVA - CAU 231941-1

PROPRIETÁRIO:

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS**

NATUREZA:

**ARQUITETURA**

OBRA:

FÓRUM DES. AZARIAS MENESCAL

ENDEREÇO:

AV. AUTAZ MIRIM, S/N, TANCREDO NEVES - MANAUS/AM

ASSUNTO:

FACHADAS 03 E 04

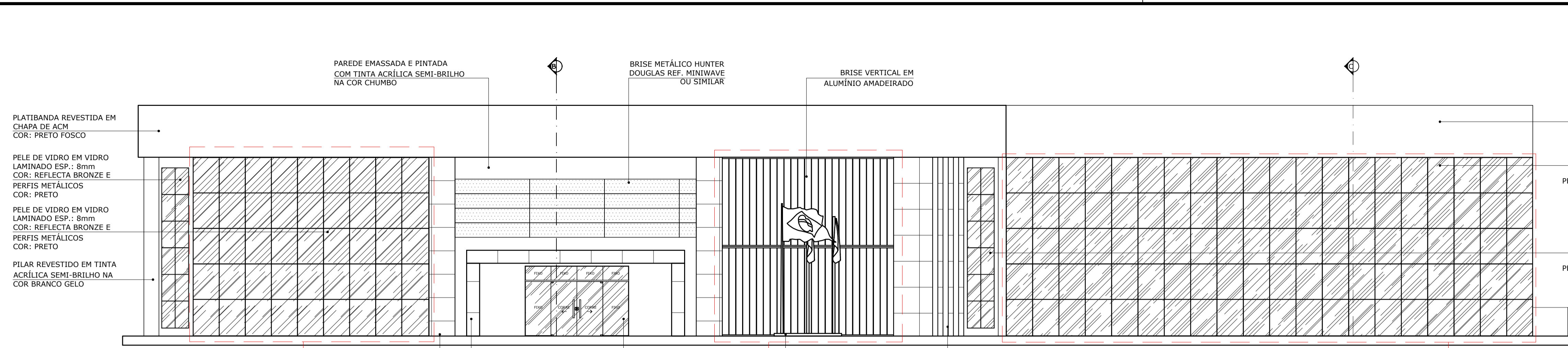
ESCALA: 1/100 DATA: MAIO/2024 R.R.T.: CADASTRO

FOLHA Nº:

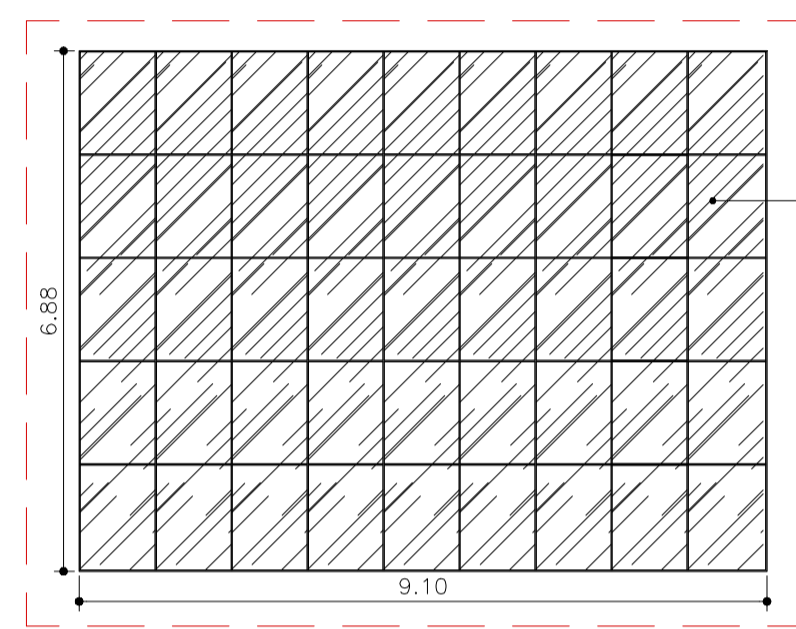
**ARQ-11**

REV	DESCRIÇÃO	DATA	DESENHO	APROVAÇÃO

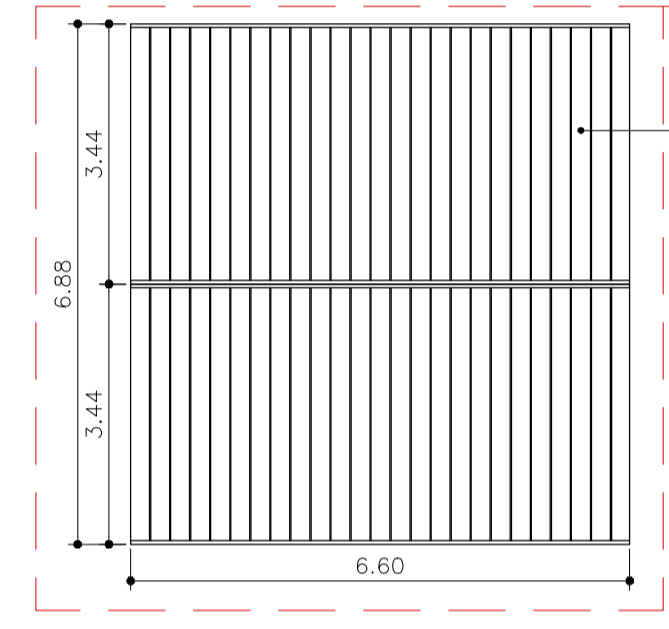
DIREITOS AUTORAIS RESERVADOS



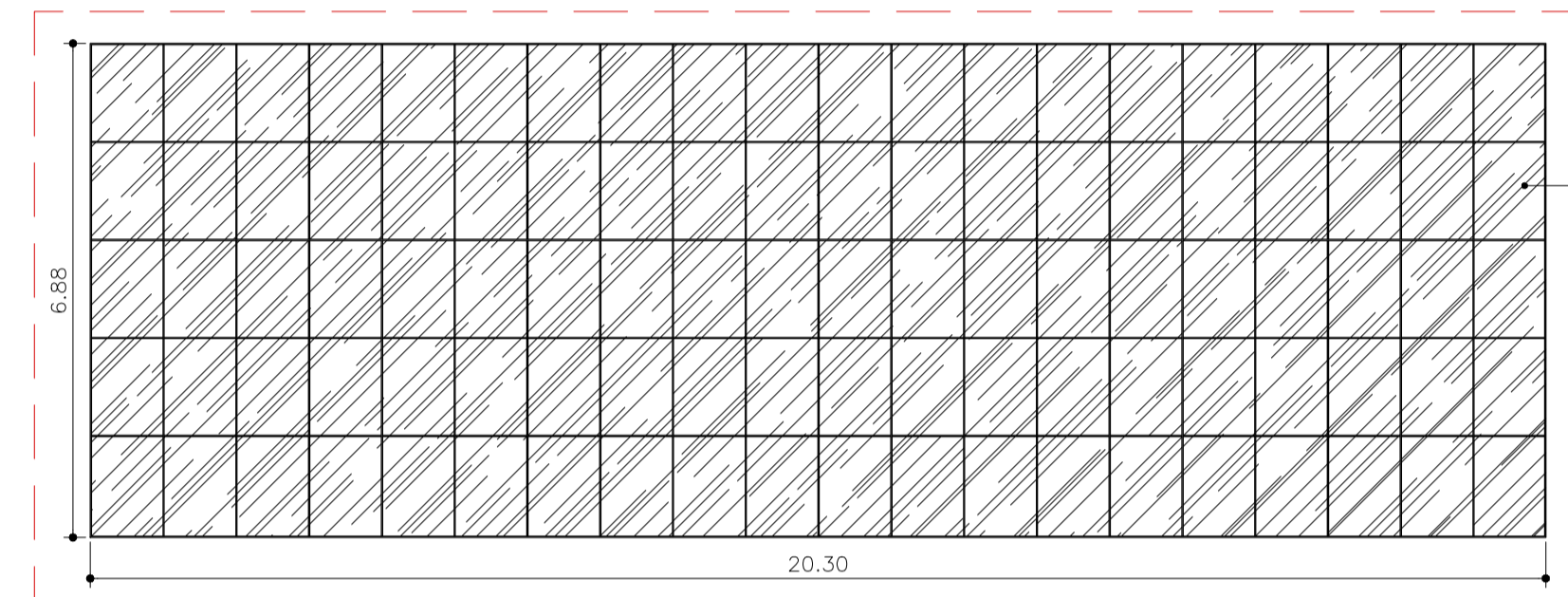
FACHADA 01 - PELE DE VIDRO  
FÓRUM AZARIAS MENESCAL  
ESCALA 1:100



FACHADA 01  
PELE DE VIDRO  
ESCALA 1:100



FACHADA 01  
BRISE  
ESCALA 1:100



FACHADA 01  
PELE DE VIDRO  
ESCALA 1:100

PAREDE EMASSADA E PINTADA  
COM TINTA ACRÍLICA SEMI-BRILHO  
NA COR CHUMBO

BRISE METÁLICO HUNTER  
DOUGLAS REF. MINIWAVE  
OU SIMILAR

BRISE VERTICAL EM  
ALUMÍNIO AMADEIRADO

PLATIBANDA REVESTIDA EM  
CHAPA DE ACM  
COR: PRETO FOSCO

PLATIBANDA REVESTIDA EM  
CHAPA DE ACM  
COR: PRETO FOSCO

PELE DE VIDRO EM VIDRO  
LAMINADO ESP.: 8mm  
COR: REFLECTA BRONZE E  
PERFIS METÁLICOS  
COR: PRETO

PELE DE VIDRO EM VIDRO  
LAMINADO ESP.: 8mm  
COR: REFLECTA BRONZE E  
PERFIS METÁLICOS  
COR: PRETO

PILAR REVESTIDO EM TINTA  
ACRÍLICA SEMI-BRILHO NA  
COR BRANCO GELO

PELE DE VIDRO EM VIDRO  
LAMINADO ESP.: 8mm  
COR: REFLECTA BRONZE E  
PERFIS METÁLICOS COR: PRETO

PELE DE VIDRO EM VIDRO  
LAMINADO ESP.: 8mm  
COR: REFLECTA BRONZE E  
PERFIS METÁLICOS COR: PRETO

GUARDA-CORPO  
METÁLICO | COR: PRETO

SHAFT REVESTIDO EM  
PORCELANATO CIMENTÍCIO  
ACETINADO 90x90

PÓRTICO REVESTIDO  
EM CHAPA DE ACM  
COR: PRETO FOSCO

PORTA EM ALUMÍNIO E VIDRO  
TEMPERADO ESP. 10mm INCOLOR  
E PERFIS METÁLICOS COR: PRETO  
TIPO: CORRER, 4 FOLHAS

MASTROS PARA HASTEAR  
BANDEIRAS, CHUMBADOS EM PISO  
DE CONCRETO

PAREDE REVESTIDA EM  
PORCELANATO CIMENTÍCIO  
ACETINADO 90x90

PELE DE VIDRO EM VIDRO  
LAMINADO ESP.: 8mm  
COR: REFLECTA BRONZE E  
PERFIS METÁLICOS COR: PRETO

BRISE VERTICAL EM  
ALUMÍNIO AMADEIRADO

PELE DE VIDRO EM VIDRO  
LAMINADO ESP.: 8mm  
COR: REFLECTA BRONZE E  
PERFIS METÁLICOS COR: PRETO

PLATIBANDA REVESTIDA EM  
CHAPA DE ACM  
COR: PRETO FOSCO

ESTRUTURA REVESTIDA EM  
PORCELANATO AMADEIRADO  
20x120

SHAFT REVESTIDO EM  
PORCELANATO CIMENTÍCIO  
ACETINADO 90x90

PÓRTICO REVESTIDO EM  
CHAPA DE ACM  
COR: PRETO FOSCO

PELE DE VIDRO EM VIDRO  
LAMINADO ESP.: 8mm  
COR: REFLECTA BRONZE E  
PERFIS METÁLICOS  
COR: PRETO

PLATIBANDA EMASSADA E  
PINTADA COM TINTA  
ACRÍLICA SEMI-BRILHO NA  
COR BRANCO GELO

PLATIBANDA REVESTIDA EM  
CHAPA DE ACM  
COR: PRETO FOSCO

ESQUADRIA EM ALUMÍNIO E  
VIDRO LAMINADO INCOLOR  
ESP.: 8mm E PERFIS  
METÁLICOS COR: PRETO  
TIPO: CORRER, 2 FOLHAS

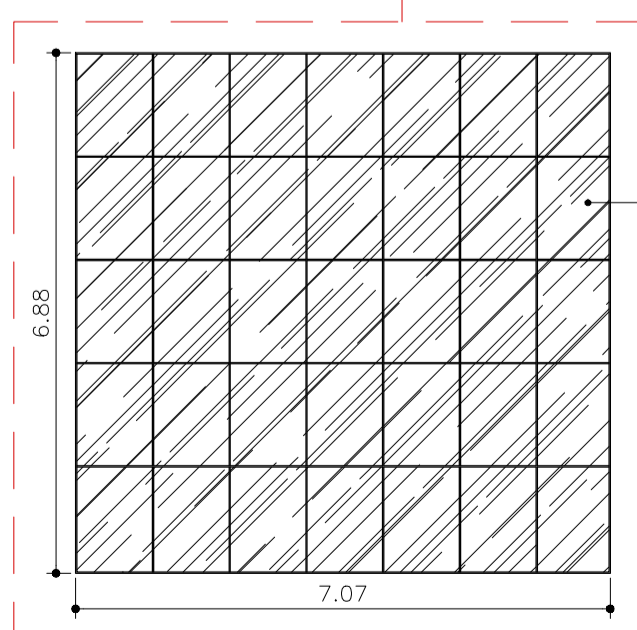
ESQUADRIA EM ALUMÍNIO E  
VIDRO LAMINADO INCOLOR  
ESP.: 8mm E PERFIS  
METÁLICOS COR: PRETO  
TIPO: CORRER, 6 FOLHAS

PAREDE EMASSADA E PINTADA  
COM TINTA ACRÍLICA SEMI-BRILHO  
NA COR BRANCO GELO

PORTA EM AÇO GALVANIZADO  
TIPO: CORTA-FOGO, 2 FOLHAS

PAREDE EMASSADA E PINTADA  
COM TINTA ACRÍLICA SEMI-BRILHO  
NA COR BRANCO GELO

FACHADA 02 - PELE DE VIDRO  
FÓRUM AZARIAS MENESCAL  
ESCALA 1:100



FACHADA 02  
PELE DE VIDRO  
ESCALA 1:100

PELE DE VIDRO EM VIDRO  
LAMINADO ESP.: 8mm  
COR: REFLECTA BRONZE E  
PERFIS METÁLICOS COR: PRETO

NOTAS:

- NOTA 01: TIPO DE ESQUADRIA EX: PORTA MATERIAL EX: MADEIRA NODELO/ESPECIFICAÇÕES Ex.: 01-01-00X2.10M
- NOTA 02: PRANCHA DO CORTE NOME DO CORTE
- NOTA 03: NÚMERO DA FACHADA INDICAÇÃO DA FACHADA FACHADA
- NOTA 04: NÍVEL DO AMBIENTE NOME DO AMBIENTE SALA ÁREA DO AMBIENTE EM M² PE DIREITO DO AMBIENTE EM M
- NOTA 05: INDICAÇÃO DE DETALHE NUMERAÇÃO DO DETALHE
- NOTA 06: SÍMBOLO PISO MATERIAL TABELA SÍMBOLO PAREDE MATERIAL TABELA SÍMBOLO TETO MATERIAL TABELA

DECLARAÇÃO DE COMPROMISSO E RESPONSABILIDADE

DECLARAMOS, PARA TODOS OS FINS, TERMOS PLENO CONHECIMENTO QUE O PRESENTE PROJETO, RELATIVO À CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA OU RESTAURO DA EDIFICAÇÃO ESTÁ SENDO APROVADO APENAS EM RELAÇÃO À LEGISLAÇÃO DE ZONEAMENTO, USO E OCUPAÇÃO DO SOLO E AOS PARÂMETROS URBANÍSTICOS DO DECRETO Nº 3.302/2016.

DECLARAMOS, AINDA, QUE O PROJETO ATENDE A TODAS AS EXIGÊNCIAS DAS LEGISLAÇÕES MUNICIPAIS, ESTADUAIS, FEDERAIS E NORMAS TÉCNICAS BRASILEIRAS, INCLUSIVE QUANTO À ACESSIBILIDADE PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA (PCD) E ASSUMIMOS TODA A RESPONSABILIDADE PELA ELABORAÇÃO DO PROJETO, ATENDENDO AS NORMAS RELATIVAS AO DIREITO DE VIZINHANÇA, À ACESSIBILIDADE, SOLIDEZ, HIGIENE E CONDIÇÕES DE HABITABILIDADE.

ESTAMOS CIENTES QUE A DESOBEDIÊNCIA ÀS NORMAS PODERÁ SER OBJETO DE AÇÃO JUDICIAL NAS ESFERAS CIVIL E CRIMINAL, ALÉM DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS DECORRENTES DE EVENTUAIS PREJUIZOS A TERCEIROS, DEVENDO SEREM ATENDIDAS AS CONDIÇÕES PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL ENTRE AS OUTRAS, A LEI COMPLEMENTAR Nº 3 DE 16 DE JANEIRO DE 2014, EM SEUS ARTIGOS 7º E 8º.

MANAUS, 09 DE ABRIL DE 2024.

DESEMBARGADOR PRESIDENTE: NÉLIA CAMINHA JORGE

AUTOR DO PROJETO: ARQ. ROMMEL PINHEIRO AKEL - CAU 83493-9/AM

COAUTOR DO PROJETO: ARQ. EVELYN XAVIER DA SILVA - CAU 231941-1

PROPRIETÁRIO: **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS**

NATUREZA: **ARQUITETURA**

OBRA: FÓRUM DES. AZARIAS MENESCAL

ENDEREÇO: AV. AUTAZ MIRIM, S/N, TANCREDO NEVES - MANAUS/AM

ASSUNTO: FACHADAS 01 E 02 - PELE DE VIDRO

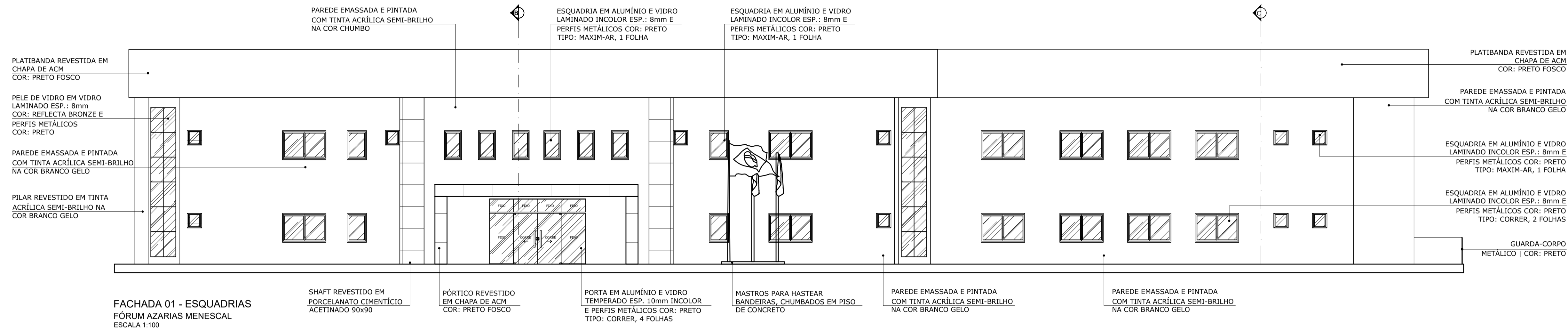
ESCALA: 1:100 DATA: MAIO/2024 R.R.T.: CADASTRO

DESENHO: 00 LOTE: 00

ÁREA CONSTRUÍDA: REVISÃO: 00

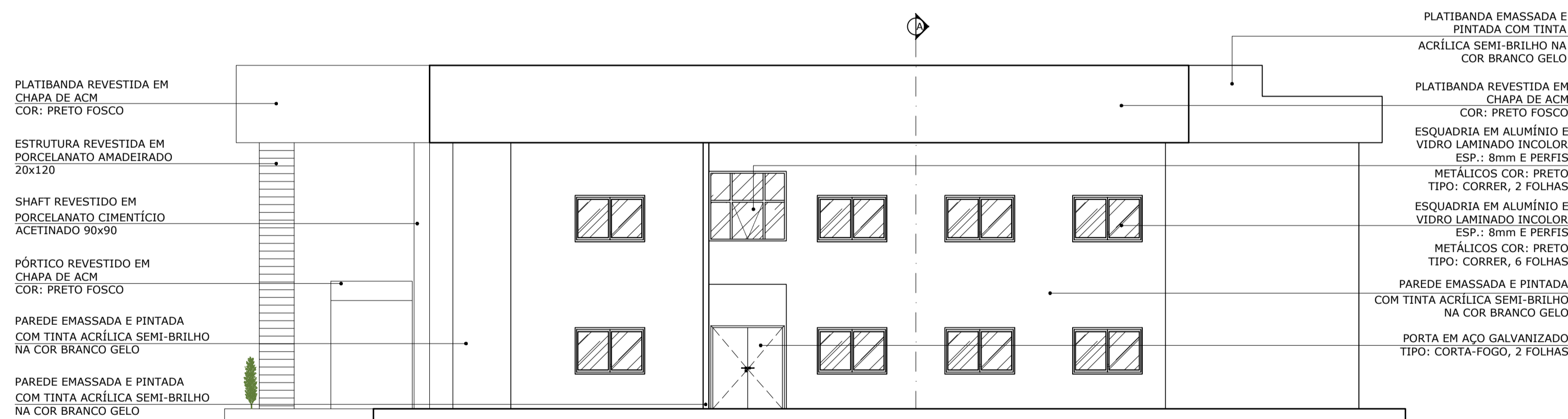
REV	DESCRIÇÃO	DATA	DESENHO	APROVAÇÃO

DIREITOS AUTORAIS RESERVADOS



**NOTAS:**

- NOTA 01: TIPO DE ESQUADRIA EX: PORTA MATERIAL EX: MADEIRA MODELO/ESPECIFICAÇÕES Ex.: 01-Q-80X2.10M
- NOTA 02: PRANCHA DO CORTE NOME DO CORTE
- NOTA 03: NÚMERO DA FACHADA INDICAÇÃO DA FACHADA FACHADA
- NOTA 04: NÍVEL DO AMBIENTE SALA NOME DO AMBIENTE A=+00 P=+00 PE DIREITO DO AMBIENTE EM M
- NOTA 05: INDICAÇÃO DE DETALHE NUMERAÇÃO DO DETALHE
- NOTA 06: SÍMBOLO PISO MATERIAL TABELA SÍMBOLO PAREDE MATERIAL TABELA SÍMBOLO TETO MATERIAL TABELA



**DECLARAÇÃO DE COMPROMISSO E RESPONSABILIDADE**

DECLARAMOS, PARA TODOS OS FINS, TERMOS PLENO CONHECIMENTO QUE O PRESENTE PROJETO, RELATIVO À CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA OU RESTAURO DA EDIFICAÇÃO ESTÁ SENDO APROVADO APENAS EM RELAÇÃO À LEGISLAÇÃO DE ZONEAMENTO, USO E OCUPAÇÃO DO SOLO E AOS PARÂMETROS URBANÍSTICOS DO DECRETO Nº 3.302/2016.

DECLARAMOS, AINDA, QUE O PROJETO ATENDE A TODAS AS EXIGÊNCIAS DAS LEGISLAÇÕES MUNICIPAIS, ESTADUAIS, FEDERAIS E NORMAS TÉCNICAS BRASILEIRAS, INCLUSIVE QUANTO À ACESSIBILIDADE PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA (PCD) E ASSUMIMOS TODA A RESPONSABILIDADE PELA ELABORAÇÃO DO PROJETO, ATENDENDO AS NORMAS RELATIVAS AO DIREITO DE VIZINHANÇA, À ACESSIBILIDADE, SOLIDEZ, HIGIENE E CONDIÇÕES DE HABITABILIDADE.

ESTAMOS CIENTES QUE A DESOBEDIÊNCIA ÀS NORMAS PODERÁ SER OBJETO DE AÇÃO JUDICIAL NAS ESFERAS CIVIL E CRIMINAL, ALÉM DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS DECORRENTES DE EVENTUAIS PREJUÍZOS A TERCEIROS, DEVENDO SEREM ATENDIDAS AS CONDIÇÕES PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL ENTRE AS OUTRAS, A LEI COMPLEMENTAR Nº 3 DE 16 DE JANEIRO DE 2014, EM SEUS ARTIGOS 7º E 8º.

MANAUS, 09 DE ABRIL DE 2024.

DESEMBARGADOR PRESIDENTE: NÉLIA CAMINHA JORGE



AUTOR DO PROJETO: ARQ. ROMMEL PINHEIRO AKEL - CAU 83493-9/AM

COAUTOR DO PROJETO: ARQ. EVELYN XAVIER DA SILVA - CAU 231941-1

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS**

**ARQUITETURA**

FÓRUM DES. AZARIAS MENESCAL

AV. AUTAZ MIRIM, S/N, TANCREDO NEVES - MANAUS/AM

FACHADAS 01 E 02 - ESQUADRIAS

FOLHA Nº  
**ARQ-13**

ESCALA: 1:100 DATA: MAIO/2024 R.R.T.:  
DESENHO: 00 LOTE: 00 REVISÃO: 00  
ÁREA CONSTRUÍDA: REVISÃO: 00

REV	DESCRIÇÃO	DATA	DESENHO	APROVAÇÃO

DIREITOS AUTORAIS RESERVADOS